

RELATÓRIO DE

# GESTÃO

2024

**Diretor-Presidente**

Enylson Flávio Martinez Camolesi

**Diretor de Infraestrutura Tecnológica**

José Rodrigues Gonçalves Júnior

**Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização**

Pedro Pinheiro Cardoso

**Diretor de Tecnologias de Identificação**

Maurício Augusto Coelho

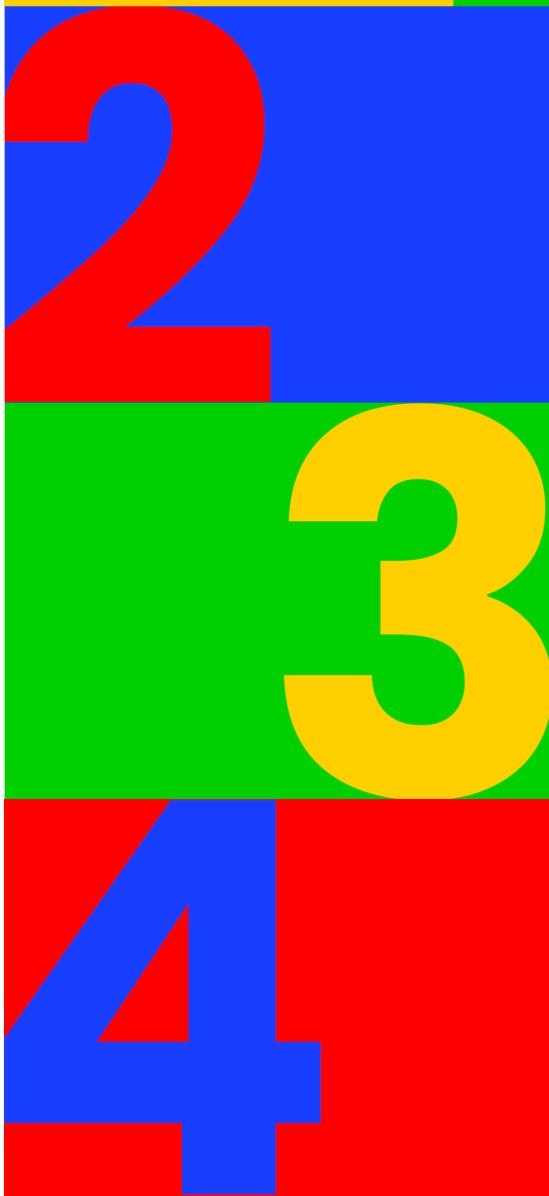
**Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração**

Cristina Pinheiro Castilho Portela

**Procurador Federal Chefe**

Alexandre Munia Machado

## S U M Á R I O



Visão geral organizacional  
e ambiente externo (PAG. 4)

Riscos, oportunidades  
e perspectivas (PAG. 22)

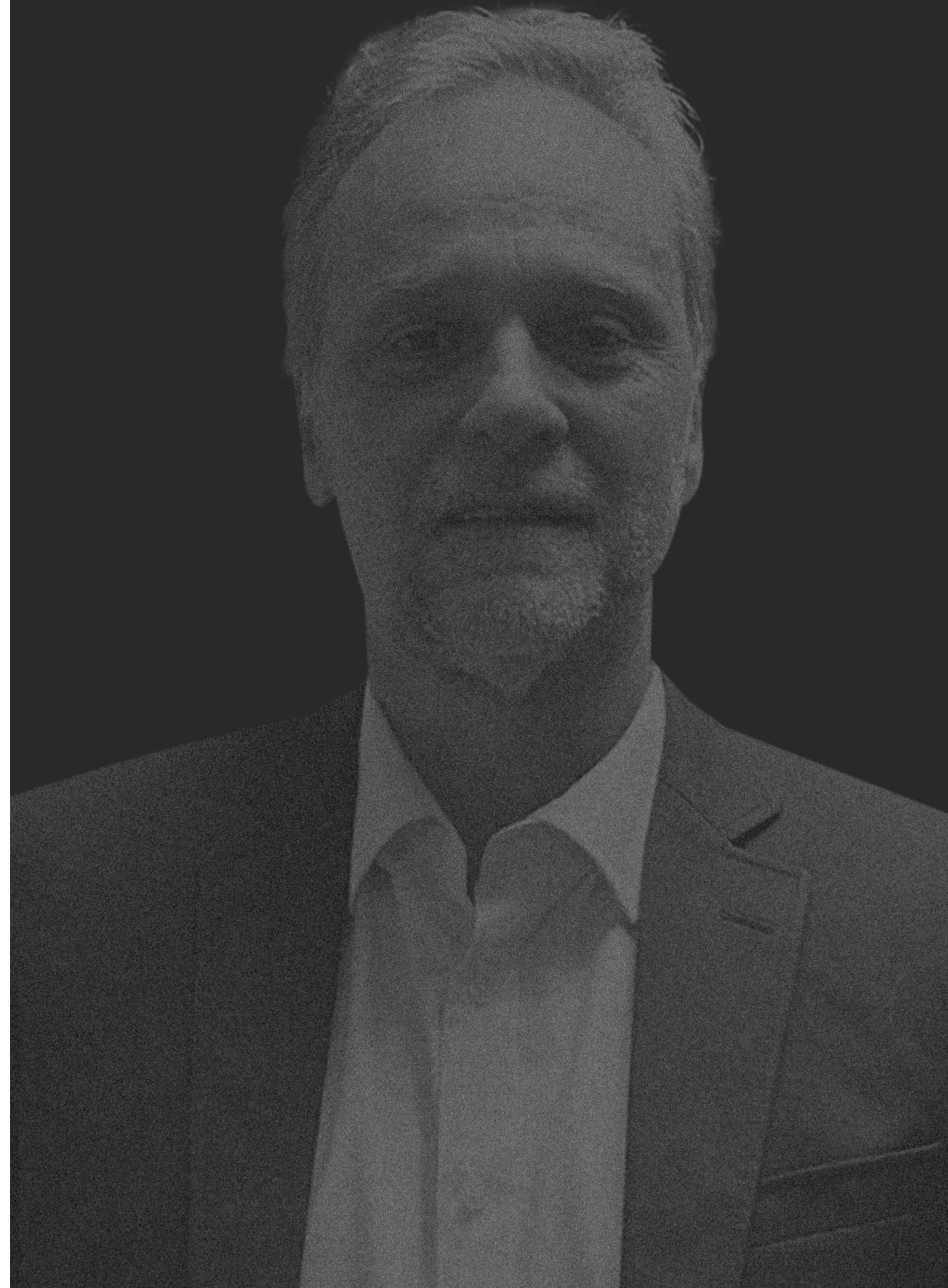
Governança, estratégia  
e desempenho (PAG. 30)

Informações orçamentárias,  
financeiras e contábeis (PAG. 92)



M E N S A G E M D O

D I R E T O R P R E S I D E N T E





Iniciamos 2024 com o propósito de buscar melhores práticas de gestão e modernização da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), além de massificar o acesso ao certificado digital como instrumento de segurança nas transações digitais. Vivenciamos um ano de conquistas e atingimos marcos importantes.

Vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) desde julho de 2024, a autarquia passou a auxiliar na implantação da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) e do Sistema de Identificação do Cidadão (SIC).

Para atender às novas demandas, aprovamos uma nova estrutura regimental e fortalecemos a estrutura organizacional com a criação de duas diretorias.

Outra conquista extremamente importante para a consolidação e longevidade da instituição foi a inserção do ITI no rol das instituições públicas autorizadas a integrar as carreiras de Ciência e Tecnologia (C&T), viabilizando a formação de um quadro profissional próprio para o Instituto.

No campo da inovação, transformamos o ITI em um ICT (Instituto de Ciência e Tecnologia), o que nos permite avançar no desenvolvimento de soluções de ponta, combater fraudes, ampliar as redes de parceiros e buscar objetivos ousados e inovadores para o futuro próximo, como o desenvolvimento e a pesquisa na área de criptografia pós-quântica, biometria e inteligência artificial (IA).

Em 2024, reconstituímos o Comitê Gestor, um importante instrumento de governança da ICP-Brasil. Essa iniciativa possibilitou a aprovação de resoluções que alinham nossas práticas às melhores normas internacionais.

No último ano, mesmo com o enorme aumento no volume, continuamos garantindo a segurança nas transações do sistema bancário via Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e Open Banking, com destaque para o PIX, além de assegurar o funcionamento de outros sistemas sensíveis e estruturantes do país, a exemplo do sistema tributário nas transações relacionadas à Nota Fiscal Eletrônica (NFe), na emissão do Passaporte Eletrônico Brasileiro, no Processo Judicial Eletrônico (PJe), no Sistema de Comércio Eletrônico Internacional (SISCOMEX), dentre outros. Elementos de segurança garantidos pela ICP

O Instituto, dentro do contexto da CIN e em conjunto com os diversos atores que compõem a Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão (CEFIC), avançou na construção de instrumentos normativos que proporcionarão maior segurança e melhor gestão na emissão da CIN. O que permitirá que milhões de



famílias, por meio da identificação de seus membros, tenham acesso ao exercício pleno da cidadania.

No campo internacional, conquistamos o Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Digital do Mercosul, uma iniciativa que promoverá maior eficiência nas transações comerciais entre o Brasil e os países do bloco, além de fortalecer os serviços para os cidadãos pertencentes ao Mercosul.

Já no âmbito da União Europeia, houve a abertura da agenda com o bloco por meio de uma série de compromissos realizados pelo ITI, junto a Bruxelas. Mais recentemente, o Instituto participou da 13ª edição do Diálogo Digital EU-BR, onde será constituído um grupo de trabalho bipartite, União Europeia e Brasil, para que, no futuro próximo, os documentos eletrônicos assinados no Brasil e no bloco europeu possam ser reconhecidos mutuamente.

Com Portugal, a agenda de discussões foi intensificada em 2024, com diversas visitas e reuniões bilaterais. Essas ações permitiram a construção de um acordo de entendimento entre os governos, bem como um Memorando de Entendimento entre MGI e correlatos em Portugal.

Essas iniciativas são fundamentais para o exercício da cidadania dos brasileiros que residem no exterior e para as operações comerciais entre o Mercosul e a União Europeia, garantindo mais agilidade e redução do custo Brasil.

O ano de 2024 também foi marcado por outras grandes entregas:

- Aproximadamente **590 milhões de assinaturas qualificadas** ICP-Brasil, concluídas por meio de acesso à certificados em nuvem.
- 122 milhões de assinaturas avançadas** no âmbito da plataforma GOV.BR, **crescimento de 53%** em relação à 2023.
- Implementação da assinatura avançada em lote.
- Emissão de mais de **10 milhões de certificados digitais**, crescimento de 12% em relação à 2023.
- Cerca de **38 milhões de processos eletrônicos assinados** através do Sistema Judiciário.



- ✓ Aprovação da **pauta modernizante** no Comitê Gestor da ICP-Brasil.
- ✓ Definição da **Agenda Regulatória** do ITI;
- ✓ **99,96% de execução** do orçamento 2024.
- ✓ Instituído o **Núcleo de Inovação Tecnológica** do ITI.
- ✓ Criação do **Comitê Técnico de Assinatura Digital**.
- ✓ Consolidamos o **VALIDAR como serviço de confiança**, com milhões de documentos verificados pela plataforma.

Somadas a essas e a várias outras ações que serão abordadas neste Relatório de Gestão, acreditamos que o ITI vem desempenhando um papel crucial na modernização, segurança e confiabilidade das transações e documentos digitais no Brasil, promovendo e fortalecendo a cidadania, a inovação e o desenvolvimento sustentável do país.

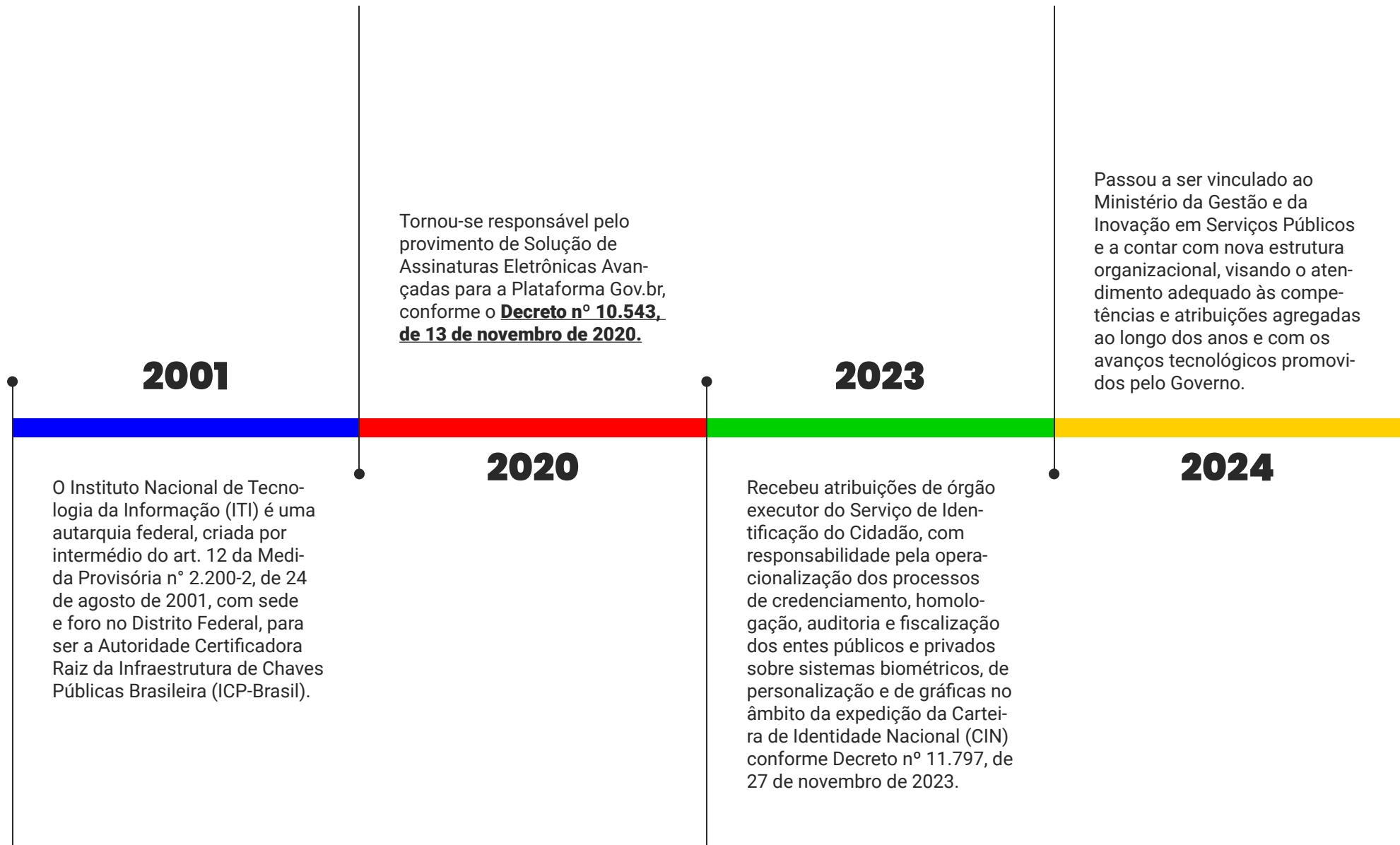
Por fim, agradeço a dedicação e o compromisso de toda a equipe do ITI, que foram fundamentais para os excelentes resultados de 2024, aos colegas do MGI, que possibilitaram essa mudança, à ministra Esther Dweck pelo apoio e compreensão, bem como à confiança de todos os nossos parceiros.

**Enylson Camolesi**  
**Diretor-Presidente do ITI.**



VISÃO GERAL  
ORGANIZACIONAL  
AMBIENTE EXTERNO

## Identificação



## Missão, Visão e Valores

**MISSÃO**

Atuar na inovação, na regulação e no provimento de soluções tecnológicas que garantem a identificação, a segurança e a confiança aos documentos e transações eletrônicas.

**VISÃO**

Ser referência nacional e internacional em tecnologias para identificação, segurança e confiança digital.

**VALORES**

- Ética
- Transparência
- Integridade
- Responsabilidade social
- Segurança
- Validade jurídica
- Inovação

## Estrutura Organizacional

A estrutura básica do ITI foi estabelecida no momento de sua transformação em autarquia federal, a partir da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Essa estrutura buscava atender às atribuições do Instituto como Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e consistia na Presidência do ITI, duas diretorias e uma Procuradoria-Geral.

Com a ampliação das competências e da complexidade das atribuições do Instituto, a estrutura passou por alteração a partir da publicação do **Decreto nº 12.103**, de 8 de julho de 2024, com o fortalecimento de diversas frentes essenciais ao adequado funcionamento do ITI.

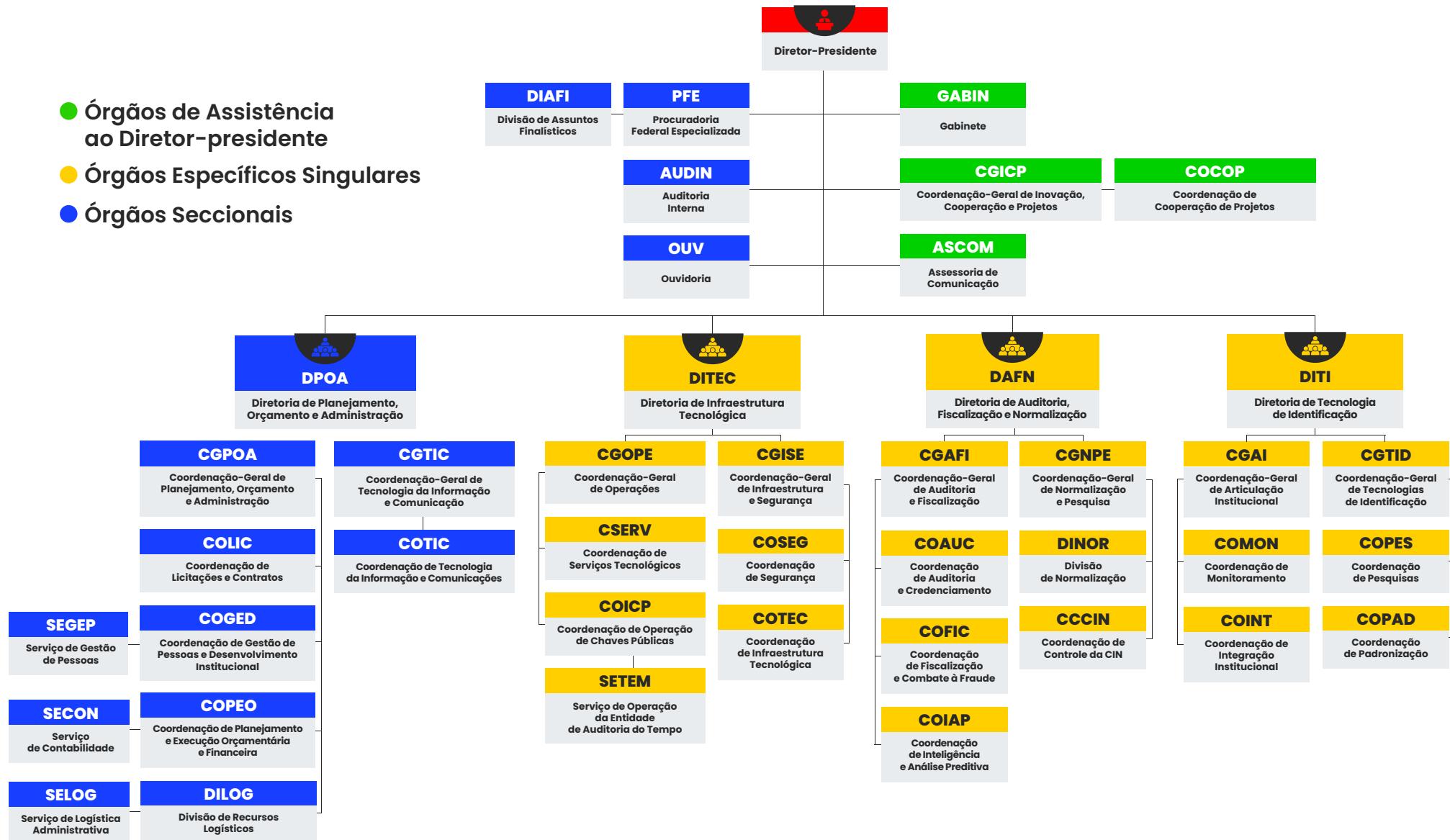
A Diretoria de Tecnologias de Identificação (DITI) foi criada em resposta direta à participação no Serviço de Identificação do Cidadão a partir do Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023, e integra o rol de órgãos específicos singulares do ITI junto à Diretoria de Infraestrutura Tecnológica (DITEC) e à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização (DAFN).

Também houve ganho significativo em questões primordiais na busca pela eficiência a partir da ampliação dos órgãos seccionais do Instituto, com o estabelecimento da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração (DPOA), visando a otimização da gestão, e da Ouvidoria, viabilizando para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos.

-  **Órgãos seccionais:** diretorias administrativas ou equivalentes, que atuam na organização e inovação institucional na autarquia.
-  **Órgãos específicos singulares:** responsáveis por competências diretamente relacionadas com a finalidade da autarquia.
-  Para informações sobre o Decreto nº 12.103, que abrange a estrutura e as competências do ITI e seus órgãos, [clique aqui](#).

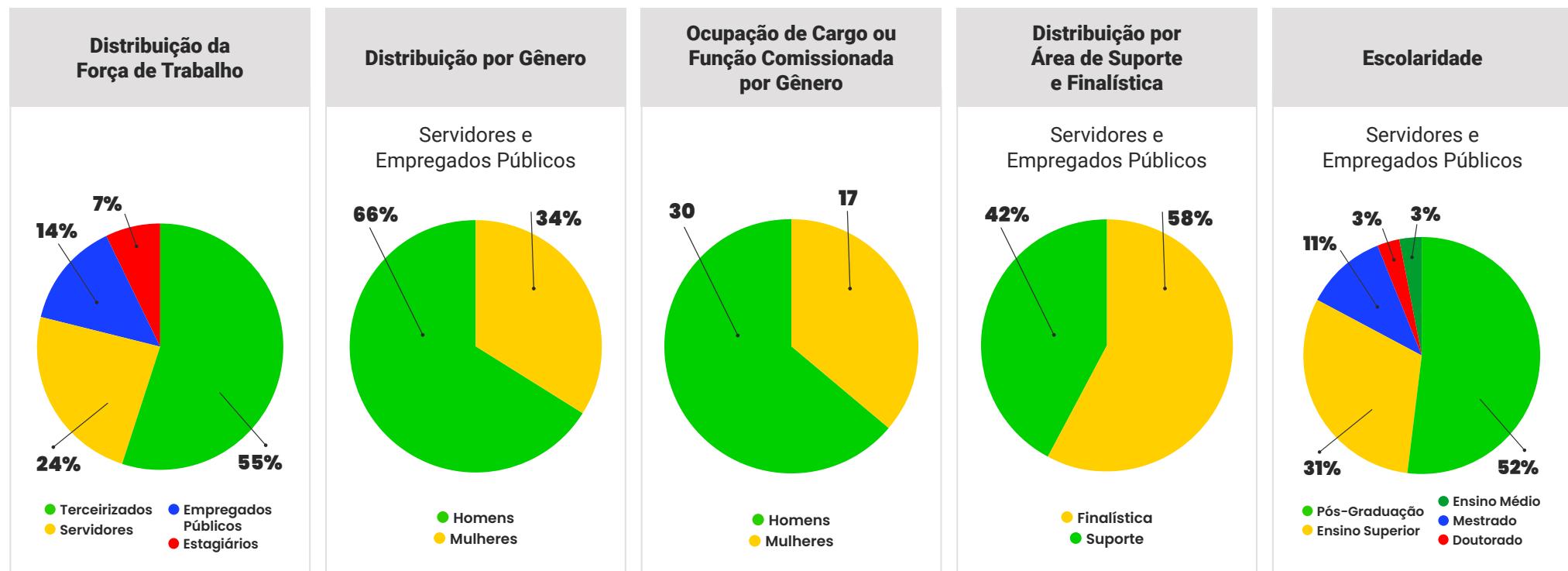
## Organograma

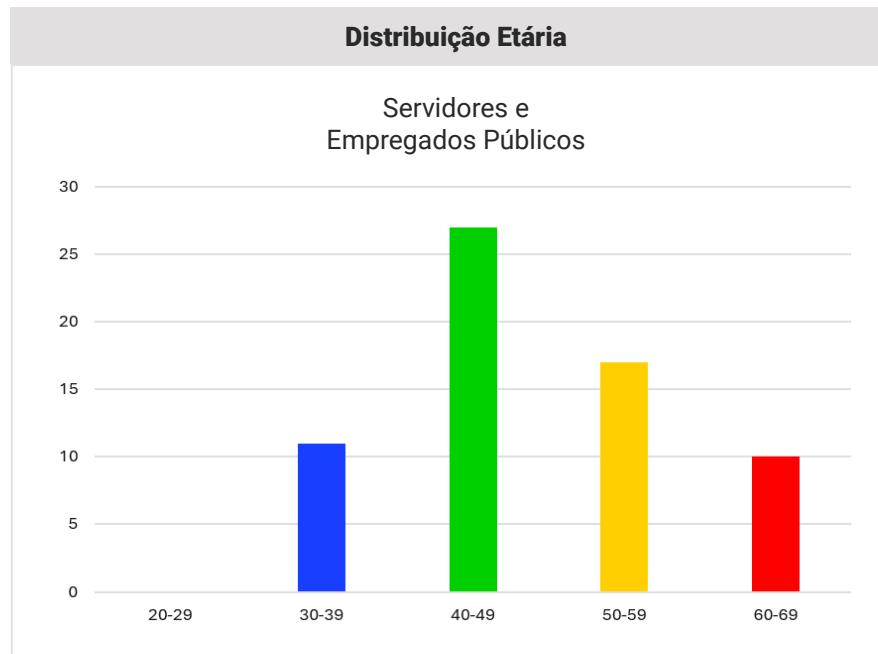
- Órgãos de Assistência ao Diretor-presidente
- Órgãos Específicos Singulares
- Órgãos Seccionais



## Força de Trabalho

O ITI possui resumida força de trabalho e com configuração específica, reflexo da ausência de quadro próprio de pessoal e estrutura organizacional em evolução, buscando acompanhar a crescente atribuição de competências da Autarquia. O aprimoramento da composição e do quantitativo da equipe do Instituto é uma das prioridades de gestão, tendo em vista seu impacto no desempenho organizacional, em termos de estabilidade, qualidade do serviço e tempestividade da execução. O ITI finalizou o ano com 173 pessoas compondo sua força de trabalho. O ITI possui resumida força de trabalho e com configuração específica, reflexo da ausência de quadro próprio de pessoal e estrutura organizacional em evolução, buscando acompanhar a crescente atribuição de competências da Autarquia. O aprimoramento da composição e do quantitativo da equipe do Instituto é uma das prioridades de gestão, tendo em vista seu impacto no desempenho organizacional, em termos de estabilidade, qualidade do serviço e tempestividade da execução. O ITI finalizou o ano com 173 pessoas compondo sua força de trabalho.





## Estrutura de Governança

Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, define governança pública como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. A estrutura de governança do ITI está pautada em três pilares estruturantes, a saber:

- I -** Alta administração, composta pelo Diretor-Presidente e os demais diretores do Instituto.
- II -** Comitê de Governança do Planejamento estratégico (CGPE) e Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital (CGRC-GD).
- III -** Instâncias internas de apoio à governança.



## Modelo de Negócios

O Instituto atua com tecnologias e serviços para identificação, segurança e confiança e segue direcionadores estratégicos determinados:

**01**

Prover soluções tecnológicas para a prestação de serviços digitais confiáveis.

**02**

Fomentar o uso da certificação digital padrão ICP-Brasil e de novas tecnologias e modalidades associadas à identificação e assinatura eletrônicas.

**03**

Disseminar e promover o uso de assinaturas eletrônicas, avançadas e qualificadas, em documentos eletrônicos.

**04**

Estimular e operacionalizar acordos internacionais para interoperabilidade de Infraestruturas de Chaves Públicas e reconhecimento mútuo de assinaturas digitais.

**05**

Atuar conforme as diretrizes e políticas do Governo Federal.

**06**

Definir padrões relacionados à criptografia, às assinaturas eletrônicas e à identificação digital e às tecnologias correlatas.

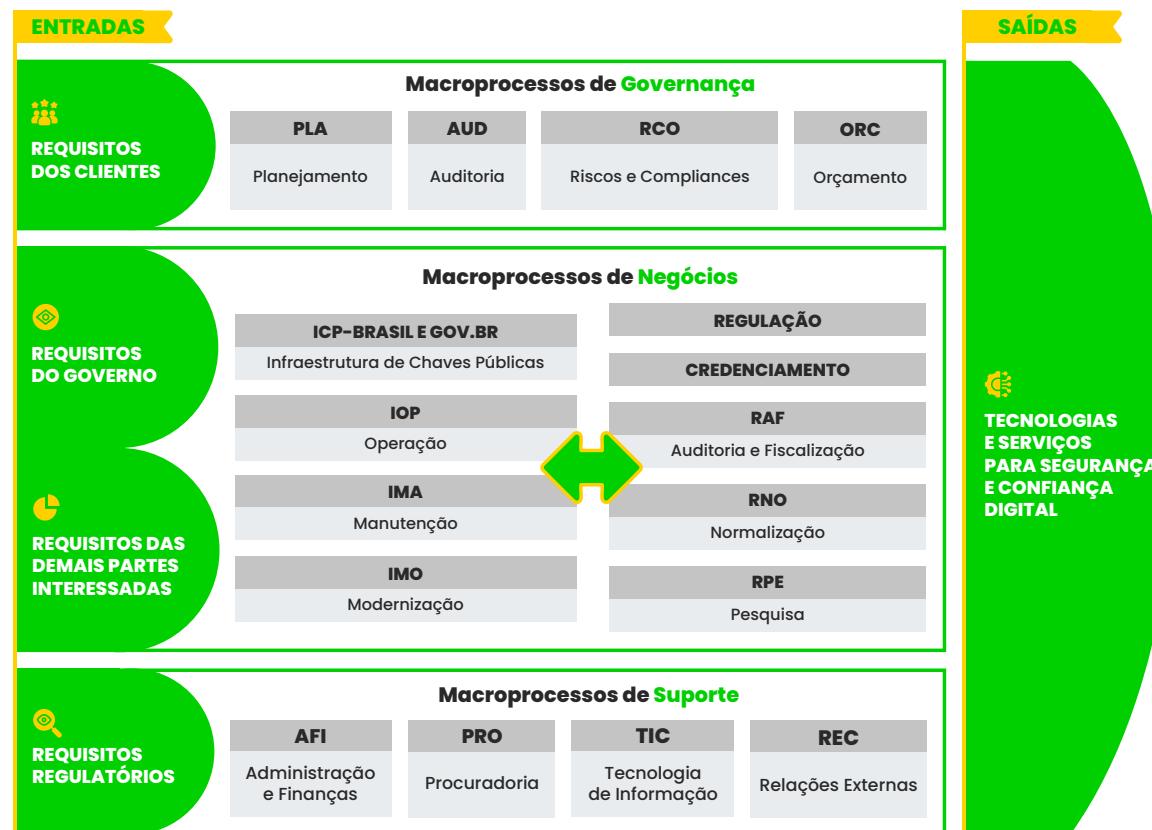
## Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do ITI demonstra os macroprocessos necessários à entrega de valor público à sociedade, sob a forma de tecnologias e serviços para segurança e confiança digital. São eles:

**Macroprocessos de Governança:** englobam as funções de governança e controle, ou seja, aqueles que estabelecem como o Instituto é dirigido.

**Macroprocessos de Negócios:** englobam as funções voltadas à atividade fim do Instituto e centrais para entrega dos serviços.

**Macroprocessos de Suporte:** englobam as funções de provimento dos meios administrativos e financeiros para dar suporte à entrega dos serviços.



## Perspectivas para o Instituto

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) vem adotando medidas para consolidar-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), conforme definido pela Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação Tecnológica).

O Regimento Interno do Instituto já previa a competência para desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PD&I), atribuição que foi consolidada reforçada pelo Decreto nº 12.103/2024, que incluiu entre as responsabilidades da autarquia o incentivo e articulação de iniciativas de PD&I, marcando um avanço institucional significativo.

Dessa forma, o reconhecimento do ITI como uma ICT consolida tais atribuições e permite ao ITI realizar projetos mais robustos, com a possibilidade de atrair instrumentos de fomento e de crédito, simplificar procedimentos para gestão de projetos de PD&I, adotar o controle por resultado na gestão dos projetos, acessar especialistas qualificados, formar de uma ampla rede de colaboração e criar uma cultura de inovação.

Como parte da construção para esse reposicionamento, um marco decisivo nesse processo foi a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-ITI), estabelecido pela Portaria nº 47, de 1º de outubro de 2024. Esse núcleo, de caráter transversal, é responsável por gerir a Política Institucional de Inovação do ITI.

A elaboração dessa política teve início em novembro, tratando de seus objetivos e competências, além de temas como proteção da propriedade intelectual, transferência de tecnologias e governança.

Em complemento, o ITI iniciou o processo de credenciamento junto à Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), uma fundação de apoio reconhecida por viabilizar projetos de P&D em ICTs públicas.

### O NIT-ITI busca atender as seguintes demandas do Instituto:

Fortalecer a gestão da política de inovação do ITI como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação- ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Aprimorar políticas, estratégias e ações de transferência de conhecimento e tecnologia inovadores no âmbito de atuação do ITI.

Estabelecer políticas e padronizar procedimentos de gestão e proteção da propriedade intelectual decorrentes das ações de competência do ITI.

Ampliar a articulação de redes institucionais de inovação, o intercâmbio e a cooperação técnica com entidades e profissionais especializados no País e no exterior.

Integrar ações relacionadas à inovação, decorrentes de acordos, convênios, e contratos celebrados entre o ITI e o setor público e privado.

## Cooperações Internacionais

O ITI continuou o trabalho na interação com outros países, consolidando sua liderança internacional perante organizações internacionais e multilaterais para o desenvolvimento e transferência de tecnologias e soluções na área de criptografia, certificação digital, assinaturas eletrônicas e tecnologias correlatas.

Em parceria com o LabSEC, o ITI entregou a Lista de Prestadores de Serviços de Confiança da ICP-Brasil (Trusted List), válida até 19 de julho de 2024, e procedeu à sua renovação em 6 de novembro de 2024 para integração aos sistemas do Mercosul. [\*\*A lista pode ser acessada aqui.\*\*](#) Esse avanço permitiu a criação da chamada “Lista das Listas”, um mecanismo que possibilita ao Verificador de Conformidade do ITI importar automaticamente as listas de confiança de todas as certificadoras vinculadas, incluindo as do Mercosul, ALADI (Associação Latino-Americana de Integração) e Red GEALC (Rede de Governo Eletrônico da América Latina e Caribe).

Paralelamente, a CGICP marcou presença na VIII Reunião Ministerial de Governo Digital das Américas, realizada em conjunto com a XVIII Reunião Anual da Red GEALC. O evento, focado no compartilhamento de ações regionais de transformação digital com equidade e no diálogo sobre melhores práticas globais, contou com a contribuição do Instituto no painel “Avanço histórico: o Cidadão Digital do Mercosul é uma realidade”, reforçando o papel do Brasil na construção de padrões interoperáveis de identificação e certificação digital no âmbito latino-americano.

### Uruguai

No âmbito da cooperação técnica com o Uruguai, o ITI coordenou a transferência de conhecimento especializado e a instalação do Verificador de Assinaturas (versão 2.4.1) em ambiente de desenvolvimento do governo uruguai. Essa iniciativa visa fortalecer as capacidades locais em validação de documentos eletrônicos, alinhando-se aos padrões da ICP-Brasil.



### Paraguai

O ITI iniciou negociações com o Ministério de Industria y Comercio del Paraguay (MIC) para formalizar um Memorando de Intenções que viabilize a implementação do Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados Digitais do Mercosul. O acordo permitirá a interoperabilidade de documentos eletrônicos assinados com certificados das infraestruturas oficiais dos países membros, desde que cumpridos requisitos técnicos e legais predefinidos.



### Chile

O ITI incorporou as cadeias de confiança do Chile ao seu Validador de Assinaturas, garantindo o reconhecimento mútuo de certificados digitais entre os dois países.



### ALADI

A Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), organização dedicada à integração econômica latino-americana, passou a utilizar em agosto de 2024 o serviço “Validador de Firmas Electrónicas”, baseado na versão 2.4 do VALIDAR.



## Cooperações com Entidades Públicas

No ano de 2024, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) intensificou suas articulações institucionais junto ao governo federal, com o objetivo estratégico de consolidar-se como um escritório de referência em inovações e projetos tecnológicos no âmbito da certificação digital e identificação civil. Para tanto, o Instituto utilizou instrumentos de gestão pública como Termos de Execução Descentralizada (TED) e Acordos de Cooperação Técnica (ACT), que permitiram expandir sua capacidade de execução e fomentar parcerias estratégicas em projetos de transformação digital.

	<b>Ministério da Saúde</b> Firmado TED com o objetivo de modernizar o SUS através de soluções de assinatura e validação eletrônica, garantindo maior segurança e eficiência nos processos de saúde digital. O projeto, com início em 2025 e duração de 5 anos
	<b>Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS)</b> Em negociação, um ACT para desenvolvimento de requisitos para um protótipo funcional para otimizar, de forma segura, a força de trabalho no SUS.
	<b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)</b> Tratativas em andamento sobre a concessão de recursos de subvenção econômica para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação por meio de TED.
	<b>Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)</b> Assinado o aditivo ao TED 01/2022, com prorrogação de vigência e alteração do plano de trabalho. O objeto consiste na consolidação das tecnologias de validação e verificação de documentos assinados digitalmente no Brasil, além da manutenção e aprimoramento contínuo do Validador de Assinaturas Eletrônicas.
	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</b> Há previsão no Planejamento Estratégico de ampliação do escopo de cooperação entre o ITI e a ANVISA. Foram realizadas reuniões entre CGICP e Labsec para permitir a ligação do front-end e APIs de validação com o blockchain para registro das prescrições e dispensações médicas. Atualmente o projeto encontra-se em processo de revisão estratégica.
	<b>Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)</b> Assinado o aditivo ao TED 01/2022, com prorrogação de vigência e alteração do plano de trabalho. O objeto consiste na consolidação das tecnologias de validação e verificação de documentos assinados digitalmente no Brasil, além da manutenção e aprimoramento contínuo do Validador de Assinaturas Eletrônicas.

Além das cooperações acima indicadas, foram realizadas parcerias com o Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PM/MG) para concessão de acesso à API do VALIDAR.

Também foi dada continuidade à parceria com o Ministério da Educação na área de reconhecimento de diplomas e registros acadêmicos em conjunto com o Labsec.

## Destinatários de Bens e Serviços

O ITI mantém um diálogo transparente e aberto com a sociedade, visando garantir uma comunicação eficiente e de fácil acesso. Essa troca de informações acontece principalmente por meio de três canais: a Ouvidoria, o Portal Institucional e os eventos organizados pela instituição.

### Ouvidoria

A Ouvidoria do ITI desempenha um papel essencial como espaço de participação da sociedade. Sua atuação busca garantir que as atividades do ITI estejam alinhadas com as expectativas dos cidadãos e usuários, através do tratamento de denúncias, reclamações, elogios, solicitações de provisões e sugestões, contribuindo para a eficiência na gestão da tecnologia da informação no país.

A partir das informações recebidas por este canal, o Instituto pode reconhecer e atuar na prevenção de problemas e riscos, na identificação de oportunidades e na promoção da responsabilidade institucional.

Em 2024, um importante passo para o fortalecimento dos serviços da Ouvidoria foi dado a partir da sua formalização na estrutura como órgão seccional do ITI, viabilizando a dedicação exclusiva de servidor para suas atividades, conforme recomendação da Ouvidoria-Geral da União (OGU). Isso demonstra o amadurecimento do Instituto e permite o aprimoramento

do processo de apuração de demandas, facilitando a articulação entre as áreas envolvidas e assegurando o cumprimento dos prazos regulamentares para a conclusão das manifestações por meio da Plataforma Fala.BR.

Ao oferecer um ambiente seguro para a expressão de opiniões, a Ouvidoria do ITI reforça o compromisso da Autarquia com a excelência, a ética e a responsabilidade em suas atividades.

#### Os valores da ouvidoria são:

Respeito ao cidadão	Ética	Integridade	Transparência	Diversidade
				



**Acesse os serviços da Ouvidoria do ITI [clicando aqui.](#)**

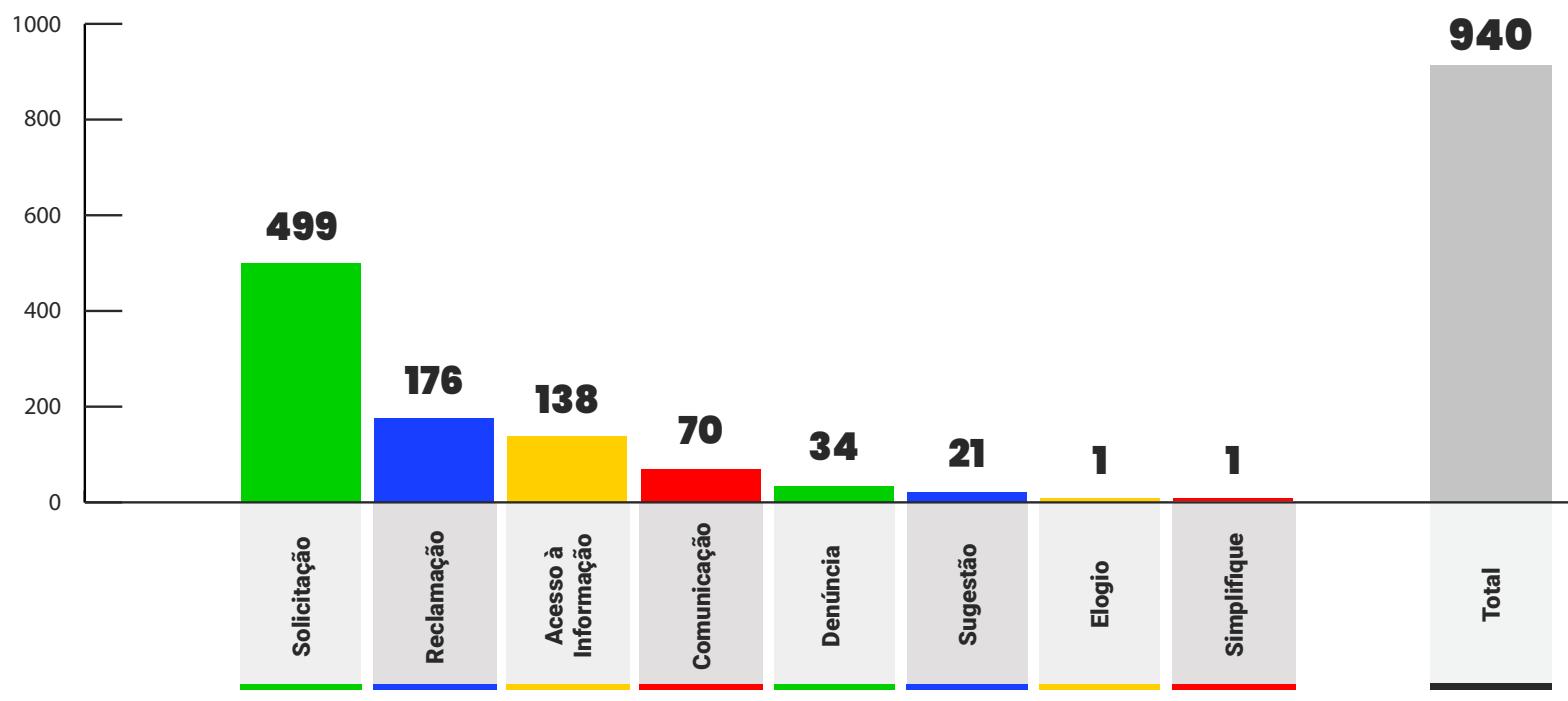
Para a realização de suas atribuições, a Ouvidoria disponibiliza os canais do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SIC), que recebe pedidos de informação pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, de atendimento presencial, por telefone e e-mail.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o Instituto recebeu

e deu encaminhamento a 940 demandas de ouvidoria e acesso à informação. Desses, 752 foram tratadas no âmbito do próprio ITI e 188 foram encaminhadas a outros órgãos ou entidades, em função da competência para a adoção de providências. Esse processo de redirecionamento garante que cada manifestação seja tratada de forma adequada e que os cidadãos recebam respostas aderentes.



**Conheça mais sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no ITI [clicando aqui.](#)**



As manifestações recebidas refletem a participação ativa dos cidadãos nos canais de comunicação disponibilizados pelo ITI e o interesse nas atividades e assuntos que envolvem o Instituto. A partir da análise do conteúdo das solicitações, é possível que a instituição atue para aprimorar a disponibilização e acesso às informações relativas a dúvidas frequentes. Pensando nisso, o Instituto atualizou sua Carta de Serviços, além de utilizar amplamente suas redes sociais e Portal Institucional com linguagem simples para que nosso conteúdo esteja cada vez mais próximo dos usuários.

 **O VALIDAR**, nosso serviço gratuito de validação de assinaturas eletrônicas, foi o assunto com maior número de ocorrências nas manifestações recebidas.

Com ele, você pode verificar se a assinatura de um documento assinado digitalmente é verdadeira e está de acordo com os regulamentos e padrões técnicos.



Que tal conhecer mais sobre o Validar? [Clique aqui.](#)



**100%**  
de pedidos  
respondidos



## Transparência

Em relação à implementação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), o ITI busca a conformidade junto ao Guia de Transparência Ativa  **(GTA)**, elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), de forma a garantir o cumprimento das obrigações de transparência ativa.



Conheça o Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal (GTA), [clicando aqui.](#)



**93,87**  
itens de transparência  
ativa cumpridos

## Portal Institucional

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) reafirma seu compromisso com os princípios da administração pública transparente por meio da manutenção constante e aprimoramento contínuo de seu [Portal Institucional](#). Este canal digital constitui um instrumento essencial de comunicação e prestação de contas à sociedade, proporcionando acesso amplo e democrático às informações sobre as atividades, projetos estratégicos e serviços oferecidos pelo Instituto.

Através do Portal, os cidadãos podem acompanhar detalhadamente o desempenho institucional, acessar documentos normativos, publicações oficiais, relatórios de gestão, notícias atualizadas e informações sobre eventos relevantes. A plataforma foi concebida para garantir transparência ativa, permitindo que qualquer interessado consulte dados completos sobre a atuação do ITI, seus resultados e iniciativas em andamento.

Além de cumprir com as exigências legais de divulgação, o Portal do ITI se consolida como ferramenta estratégica de governança aberta, facilitando o controle social e fortalecendo os mecanismos de integridade na gestão pública. A organização intuitiva dos conteúdos e a atualização permanente

das informações refletem o esforço institucional para manter um diálogo transparente com todos os stakeholders, promovendo a accountability e o acesso à informação de qualidade.



Conheça o Portal Institucional do ITI, [clicando aqui](#).

## Eventos

O ITI também promove e contribui com eventos como seminários, workshops, palestras e encontros técnicos, visando a troca de conhecimento, o fortalecimento de parcerias e o engajamento com a sociedade. Por meio desses eventos, o Instituto proporciona oportunidades de capacitação e atualização para profissionais, estudantes e cidadãos interessados em temas relacionados ao nosso negócio.

Congresso da Cidadania Digital	WorkFaz	Stand ITI	ITI Tech
<p>Nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2024, foi realizado em Brasília o Congresso da Cidadania Digital, evento organizado pela Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia em Identificação Digital (ABRID) com apoio do ITI. O evento teve como objetivo a promoção e o diálogo acerca da cidadania, identificação, assinaturas eletrônicas, certificação digital e a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).</p>  	<p>No dia 17 de setembro, o Instituto participou do WorkFaz, workshop organizado pela Associação Nacional de Certificação Digital (ANCD) com apoio do ITI. A iniciativa, realizada dentro do Congresso de Cidadania Digital, reuniu as Secretarias de Fazenda Estaduais para tratar da modernização da ICP-Brasil (Selo Eletrônico, fim do certificado A1, nova cadeia de certificação digital e a AR Eletrônica).</p>	<p>No Congresso da Cidadania Digital, o Instituto contou com um espaço para disseminar os temas tratados pela Autarquia, como a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e o provimento de Solução de Assinaturas Eletrônicas Avançadas para a Plataforma Gov.br. O espaço serviu também para tirar as dúvidas dos visitantes acerca dessas tecnologias de domínio do Instituto.</p> 	<p>Ao longo de 2024, a Autarquia realizou duas edições do ITI Tech, a iniciativa trouxe debates contemporâneos acerca das tecnologias emergentes no cenário global. A primeira edição do evento, ministrada pelo Diretor Nacional de Tecnologia da Microsoft no Brasil, Ronan Damasco, teve como tema “O que é a computação quântica, seu estado atual e principais impactos” e a segunda edição, comandada pelo Professor do LabSEC (Laboratório de Segurança em Computação) da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), Dr. Jean Martina, contou com o tema “Documentos Eletrônicos na Era das Credenciais Verificáveis”.</p> 

## Redes Sociais

Com foco na governança participativa combinada à facilidade de uso das mídias sociais, o ITI está presente nas principais plataformas, de forma que o conteúdo relevante seja disponibilizado de maneira dinâmica e faça parte do dia a dia do cidadão:

	INSTAGRAM	<b>8.575</b> Seguidores	
	FACEBOOK	<b>9.700</b> Seguidores	
	X	<b>1.958</b> Seguidores	
	YOUTUBE	<b>4.560</b> Inscritos	
	LINKEDIN	<b>23.810</b> Seguidores	
	TELEGRAM	<b>168</b> Inscritos	



R I S C O S ,  
O P O R T U N I D A D E S  
E P E R S P E C T I V A S

## Gestão de Riscos

A Política da Gestão de Riscos do ITI foi aprovada por meio da Portaria ITI nº 40, de 28 de junho de 2018, e estabelece os princípios, objetivos, diretrizes e responsabilidades a serem observados nos planos estratégicos, nas atividades e nos processos do ITI, em consonância aos princípios da governança e dos controles internos.

Desde então, iniciou-se um processo de incorporação da gestão de riscos às práticas, às atividades e aos processos organizacionais do ITI. Em 2021, foi estruturado o primeiro plano de ação voltado a operacionalizar a gestão de riscos, concebido na revisão do Planejamento Estratégico e materializado por meio do indicador de desempenho AL-2: IOP – Índice de Otimização de Processos.

O indicador mede o nível de otimização dos processos internos como métrica de efetividade na promoção da gestão organizacional, considerando assim como otimizada a situação de um processo mapeado, reprojeto e implantado. O resultado é obtido pela relação entre a quantidade de processos otimizados e a quantidade total de processos.

A partir da atualização da carteira de processos, o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital (CGRC-GD) lançou o seu primeiro olhar aos pontos críticos dos processos mapeados, elegendo de um total de 44 processos, 14 críticos a serem monitorados e avaliados em seu Plano Institucional de Gestão de Riscos (PIGR).

Assim, no cronograma de implementação da política, que englobou as fases de modelagem de processos, de levantamento e de monitoramento de riscos, foi planejado para o ano de 2024 o acompanhamento dos planos de ação para mitigação.

O contexto organizacional do Instituto em 2024 foi desafiador, considerando os esforços voltados à nova estrutura e suas consequentes adaptações em diversas frentes, bem como o cenário de restrição de recursos orçamentários e de força de trabalho, o que afetou o planejamento iniciado previamente sob a ótica da gestão de riscos.

Entretanto, mesmo frente aos desafios, a rotina de coleta de dados referentes ao acompanhamento junto às unidades gestoras de risco foi mantida, em sequ-

ência às ações implementadas, viabilizando a avaliação sobre as ações implementadas, a serem implementadas e em andamento, o que prescindiu do uso da ferramenta de matriz de riscos, tendo em vista a limitação de recursos humanos disponíveis para realizar um trabalho mais aprofundado na temática.

## Monitoramento e Estratégias Adotadas

RESOLUTIVIDADE 2024		
	MATERIALIZAÇÃO DOS RISCOS	CONTROLE IMPLEMENTADO
ASCOM	Não identificou novos riscos.	Solicitou a exclusão de um dos eventos, por não mais compor o mapa de riscos da área. Acomodou as oportunidades criadas nos demais eventos sem novos incrementos ou controles.
COTIC	Reconhece os riscos, mas não indicou novos riscos materializados.	As ações implementadas são descritas como ações de contorno já conhecidas e que vêm sendo praticadas regularmente. Isso indica que, embora os riscos estejam sendo mitigados, não houve a introdução de novos controles ou mudanças significativas no período.
COPEO	Sob nova gestão, a área fez diligências nos sistemas internos para verificar a materialização dos riscos, mas não encontrou indícios claros. No entanto, ela observa que a ausência de evidências não implica necessariamente que os riscos não tenham se materializado.	Não houve a implementação de novos controles no período. A diligência foi mais uma verificação do que uma introdução de novas medidas de controle.
COLIC	Não identificou riscos novos ou a materialização de riscos já mencionados no relatório institucional.	Não houve novos controles implementados.

Entende-se que o amadurecimento da atuação em gestão de riscos acompanhará o amadurecimento organizacional do próprio Instituto, que busca adaptar-se à realidade atual com o uso de ferramentas simplificadas que atendam ao adequado nível de controle de riscos e apoio à governança e à gestão.

## Principais Desafios em 2024

1	Desatualização do regimento interno em decorrência da alteração de estrutura	2	Restrição de recursos orçamentários	3	Limitação de força de trabalho
---	--	---	-------------------------------------	---	--------------------------------

## Capacitação, Conscientização e Compliance

O Plano de Integridade do ITI tem vigência de 2023 a 2025 e estabelece diretrizes abrangentes e práticas para a construção de uma cultura de integridade, por meio da sistematização de ações de controles internos e da gestão de riscos de integridade e transparência, em consonância com os valores constantes do Planejamento Estratégico 2023-2026 da Autarquia.

Em 2024, o plano de ações e estratégias foi monitorado junto às unidades responsáveis, uma vez que contempla atividades de natureza contínua e projetos com resultados específicos. Somado a isso, o Instituto contemplou as temáticas relacionadas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) em seu Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ITI (PDP-2024), inserindo o fomento à capacitação de seu quadro para disseminação de melhores práticas e conformidade legal relacionadas ao assunto.

### Ações Previstas e em Andamento na Linha da Gestão de Riscos de Integridade

 1 Revisão do <b>código de conduta profissional</b> dos servidores do ITI.	 5 Alinhamento das <b>contratações do ITI</b> à legislação vigente e melhores práticas.
 2 Realização da <b>2ª Jornada de Integridade</b> do ITI.	 6 Orientação e controle para <b>prevenção de nepotismo e/ou conflitos de interesse</b> .
 3 Lançamento de <b>campanha periódica</b> sobre assuntos relacionados à temática.	 7 Adoção dos <b>riscos de integridade</b> como subsídio para o Paint/Audin.
 4 <b>Monitoramento</b> de acesso à sistema e pastas de rede.	 8 <b>Elaboração</b> de manuais no âmbito de compras e pagamentos.

## Auditoria Interna

A Auditoria Interna (Audin) possui competência e organização definidas no Regimento Interno do ITI e atua com autonomia técnica e objetividade, sendo orientada pelas diretrizes estabelecidas em seu planejamento, sem interferências ou restrições quanto à determinação do escopo de seus trabalhos, e visando agregar valor e aprimorar os controles internos do Instituto.

No exercício de 2024, a Audin elaborou o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) com ações definidas considerando a obrigatoriedade ou a orientação por riscos, conforme a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, e utilizou como base os processos mapeados do Instituto, para abranger aqueles críticos à organização.

Durante o ano, todas as ações planejadas foram realizadas conforme o cronograma estabelecido, combinado com a manutenção de adequado atendimento às demandas extraordinárias. No total, foram 15 (quinze) trabalhos executados, além da emissão do Parecer de Auditoria, no qual foi avaliada a eficácia dos controles internos administrativos das unidades, para prevenir e corrigir falhas e irregularidades, bem como mitigar os riscos existentes.



\*3 de natureza obrigatória, 2 de natureza operacional, 3 de natureza de conformidade

## Demonstrativo de Trabalhos | Auditoria Interna

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA NÃO PREVISTOS NO PAINT (EXTRAORDINÁRIOS)

Ação	Realizados?	Objeto	SEI
9	Sim	Trata-se de processo de contratação de sala cofre (manutenção), onde o Tribunal de Contas da União - TCU identificou economicidade nos referidos serviços, ao se adotar algumas medidas.	00100.000616/2024-38
10	Sim	Questionário iESGo 2024 - Trata-se de uma iniciativa do TCU na qual visa avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao TCU em relação às práticas ESG (ações que a organização adota para ser mais sustentável, socialmente consciente e bem gerida).	00100.000399/2024-86
11	Acompanhamento	Programa Nacional de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI	00100.002137/2023-75
12	Sim	Fiscalização da implementação dos dispositivos da LGPD na União, nos Estados e nos Municípios (Fiscalização de tecnologia da informação), que tem como escopo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.	00100.001901/2024-76
13	Sim	CRG-MM - Trata-se de Modelo de Maturidade Correicional, visa avaliar o nível de maturidade do órgão nessas atividades. Foi criado pela Corregedoria-Geral da União (CRG)	00100.010693/2018-58
14	Sim	Fiscalização do tipo Levantamento, com o objetivo de avaliar a adoção de tecnologias e boas práticas pelas organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados ao TCU que permitam ao público PCD (pessoas com deficiência) acessar sítios e serviços públicos digitais	00100.002327/2024-73

15	Sim	Programa de Gestão de Desempenho - PGD, visa melhorar o desempenho das instituições públicas federais, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.	00100.003183/2024-72
16	Acompanhamento	010.390/2024-3 - Notificação de Acórdão - Aperfeiçoamento do PPSI	00100.003420/2024-03

## Sistema e-CGU

Em 2024, o ITI efetuou a migração das atividades de controle interno para o Sistema de Auditoria Interna “e-CGU”, desenvolvido pela Secretaria de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU).

A adesão se deu em 2022, para aprimorar os processos relacionados ao controle interno e fortalecer os mecanismos de governança e gestão de riscos por meio da substituição das ferramentas de gestão de atividades obsoletas.

O sistema, anteriormente chamado “e-Aud”, integra em sua plataforma eletrônica todas as etapas da atividade de auditoria interna governamental, incluindo planejamento, execução, comunicação de resultados, monitoramento de recomendações e registro de benefícios oriundos dos serviços de avaliação, consultoria e apuração.

## Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI

Em 2024, a Audin participou do processo de implementação do PPSI, instituído pela Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, para elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e entidades, em termos de privacidade e segurança da informação, no âmbito do SISP.

No período, respondemos parcialmente aos Ciclos 1 e 2, e integralmente ao Ciclo 3 da ferramenta de Framework do Programa, a qual contém o diagnóstico, o Plano de Ação e os contatos da Estrutura de Governança do PPSI, entre outras informações fundamentais para o acompanhamento e a evolução da

temática. Com a reestruturação e alteração de vinculação do ITI, parte do preenchimento foi suspenso para ser retomado no próximo exercício de maneira alinhada às mudanças consolidadas. Para 2025, o planejamento prevê a conclusão das 17 medidas pendentes dos Ciclos 1 e 2, além do atendimento às 33 medidas do Ciclo 4 e às 49 medidas priorizadas para o Ciclo 5.

### Perfil de Governança Institucional

Em 2024, o ITI deu continuidade ao programa de boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção promovido pelo TCU. Esse programa visa incentivar as organizações públicas a implementarem práticas eficazes que minimizem vulnerabilidades, promovam maior segurança nas tomadas de decisão e reduzam a suscetibilidade a fraudes e atos de corrupção.

### Tratamento de Determinação e Recomendações do TCU

No exercício de 2024, o ITI foi destinatário de cinco acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme apresentado no quadro a seguir:

Nº DO ACÓRDÃO	ASSUNTO	PROCESSO TCU
2403/2024	Monitoramento do Item 9.1 do Acórdão 2.487/2022- Plenário, com nova redação pelo Item 9.1.1 do Acórdão 1.177/2023-Plenário (TC 043.945/2021-0) - Alertas da fiscalização Dia D - Ciclo 2	021.744/2023-8
2387/2024	Auditória Operacional com o objetivo de avaliar os controles de cibersegurança e de segurança da informação implementados pelas organizações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp).	010.390/2024-3
1913/2024	Levantamento sobre a situação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal quanto à adoção de práticas ambientais, sociais e de governança (ESG)	031.805/2023-0
1297/2024	Acompanhamento de controles críticos de Segurança Cibernética das organizações públicas federais.	036.301/2021-3
273/2024	Monitoramento do Item 9.1 do Acórdão 2.487/2022-Plenário, com nova redação pelo Item 9.1.1 do Acórdão 1.177/2023-Plenário (TC 043.945/2021-0) - Alertas da fiscalização Dia D - Ciclo 2.	021.744/2023-8



G O V E R N A N Ç A ,  
E S T R A T É G I A E  
D E S E M P E N H O

## Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico do ITI para o período 2022-2026 adotou a metodologia Balanced Scorecard (BSC) como framework de gestão. Esta abordagem tem como propósito central traduzir de forma eficaz a missão e visão institucionais em objetivos estratégicos concretos, acompanhados por um sistema integrado de indicadores e metas de desempenho e permite ao Instituto monitorar não apenas os resultados, mas também os fatores críticos que os viabilizam.

Através desse planejamento, o Instituto busca o alinhamento organizacional em torno de prioridades comuns, assegurando que melhorias operacionais se traduzam efetivamente em impactos positivos para a sociedade, garantindo que o ITI não apenas opere com excelência técnica, mas também cumpra seu papel transformador junto à população brasileira.

## Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico do ITI é a representação gráfica da estratégia institucional para o período de 2022 a 2026. Mais do que uma representação visual, o mapa atua como uma bússola organizacional, explicitando as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos que conduzirão o Instituto ao cumprimento de sua missão e à realização de sua visão de futuro.

Organizado em três perspectivas fundamentais, Alicerce, Desafios Internos e Resultados, o Mapa Estratégico do ITI reflete uma lógica de valor público. Na base, encontram-se os pilares habilitadores; no nível intermediário, os processos críticos que agregam valor; e no topo, os impactos sociais e institucionais a serem alcançados.

Como desdobramento, foram estabelecidos indicadores de desempenho e projetos estratégicos. Essa abordagem sistemática possibilita o direcionamento de esforços e recursos, além de fortalecer a governança dos processos essenciais. Dessa forma, garante-se que a estratégia institucional seja efetivamente implementada e monitorada, com transparência e eficácia.

### Resultados

Direcionada às partes interessadas, com objetivos e indicadores alinhados à produção de resultados tangíveis. Seu propósito é orientar as iniciativas para a efetiva geração de valor público, garantindo que os impactos institucionais correspondem às demandas e expectativas da sociedade. Assim, o Instituto assegura que suas ações estejam continuamente focadas na entrega de benefícios concretos.

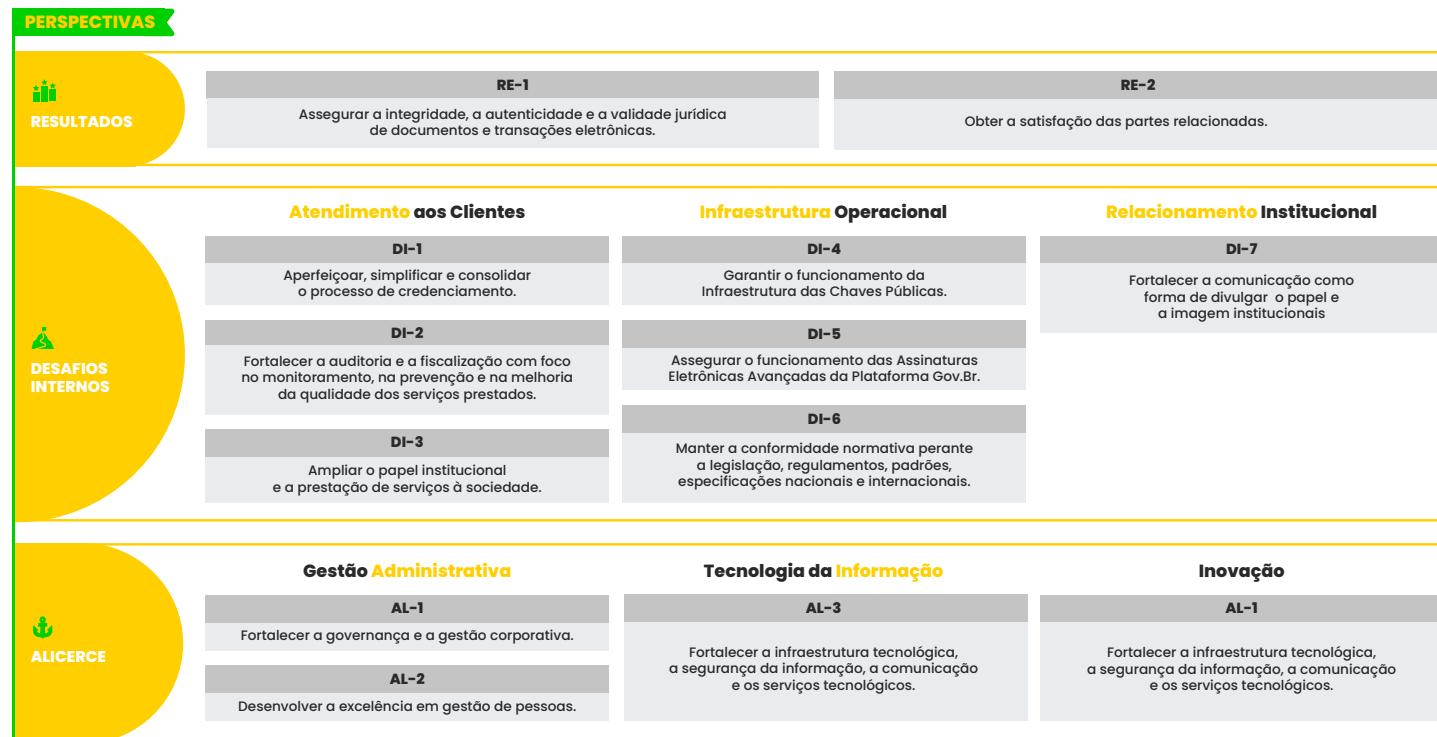
### Desafios Internos

Com ênfase no gerenciamento dos processos críticos e seus respectivos indicadores de desempenho, com a finalidade de promover a excelência na execução das atividades. Essa perspectiva busca aprimorar continuamente a capacidade finalística do ITI, criando as condições necessárias para a sustentabilidade de suas entregas estratégicas ao longo do tempo.

### Alicerce

Representa a base estrutural que sustenta a atuação institucional, através de melhorias de infraestrutura e na construção de maturidade de gestão. Busca garantir não apenas a solidez operacional atual, mas também a capacidade de adaptação e inovação contínua, preparando o Instituto para os desafios futuros e sustentando todas as demais perspectivas estratégicas.

## Objetivos Estratégicos



## Objetivos Estratégicos e Resultados

No decorrer de 2024, o ITI realizou a avaliação de seu desempenho institucional mediante o acompanhamento sistemático dos indicadores e projetos alinhados aos objetivos definidos no Mapa Estratégico 2022-2026.

O processo de monitoramento é fundamental para identificar tanto os pontos fortes - onde as ações implementadas alcançaram os resultados esperados - quanto os processos que demandam aprimoramentos e ajustes específicos.

## Perspectivas | Resultados

### RE-1 | Índice de efetividade da missão institucional

#### IEM | Índice de efetividade da missão institucional

O indicador mede o conjunto de indicadores estratégicos tendo como meta alvo a efetividade dos respectivos indicadores.

**Resultado 2024:** 124,59%

### RE-2 | Obter satisfação das partes relacionadas

#### ISA | Índice de satisfação das partes relacionadas

O indicador mede o nível de satisfação mediante aplicação de pesquisa junto aos usuários dos serviços do ITI no Sistema de avaliação do Portal Gov.BR.

**Resultado 2024:** 4.43 em 5 (97,7% da meta)

## Perspectivas | Desafios Internos

### Atendimento aos Clientes

### DI-1 | Aperfeiçoar, simplificar e consolidar o processo de credenciamento

#### ITC | Índice de tempo médio de credenciamento

O indicador mede o tempo médio de credenciamento apurado ao longo do exercício em comparação ao tempo de credenciamento definido em norma.

**Meta:** 186 dias | **Resultado 2024:** 188 dias

**DI-2 | Fortalecer a auditoria e a fiscalização com foco no monitoramento, na prevenção e na melhoria da qualidade do serviço prestado****IFR | Índice de fiscalização realizada**

O indicador mede a realização de fiscalizações realizadas pelo ITI, comparadas com o planejamento realizado para o exercício.

**Meta: 96 | Resultado 2024: 124,32%**

**IAR | Índice de auditoria realizada**

O indicador mede a realização de auditorias realizadas pelo sistema ICP-Brasil. (IAR = Auditoria operacionais realizadas / Entidades obrigadas a realizar auditoria).

**Meta: 745 | Resultado 2024: 645**

**Perspectivas | Desafios Internos****Gestão Operacional****DI-4 | Garantir o funcionamento da infraestrutura das chaves públicas****IDC | Índice de disponibilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil**

O indicador mede a disponibilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do DOC-ICP-01 e relatório de disponibilidade.

**Meta: 99,99% | Resultado 2024: 100% de disponibilidade**

**ATP | Acurácia do tempo provido pela Entidade de Auditoria do Tempo**

O resultado mostra a precisão em milissegundos do tempo fornecido pelos sistemas da EAT em relação a Escala UTC fornecida pelo BIPM (Bureau International des Poids et Mesures).

**Meta: <1ms | Resultado 2024: 0,095826 x 10-3**

**IEL | Indicador de eficácia na publicação de lista de Confiança**

O indicador mede a eficiência na publicação das Listas de Confiança dentro da janela de atualização esperada pelos sistemas ICP-Brasil.

**Meta:** 95% | **Resultado 2024:** 116,5% das listas previstas foram publicadas tempestivamente

**DI-5 | Assegurar o funcionamento das assinaturas eletrônicas avançadas da plataforma Gov.Br****IDA | Índice de disponibilidade da Infraestrutura de assinatura avançada mantida pelo ITI**

O indicador mede a disponibilidade recomendada da Infraestrutura de Assinatura Avançada mantida pelo ITI, nos termos da Portaria Conjunta ITI/CC/PR SGD/SEDGG/ME Nº 1, de 8 de setembro de 2021.

**Meta:** 99,5% | **Resultado:** 99,72% de disponibilidade

**IGRGC | Índice geral de requisições de geração de certificado**

O indicador mede a porcentagem das requisições de geração de certificado sem erros frente ao total de requisições

**Meta:** 97% | **Resultado:** 98% das requisições de geração de certificado sem erros

**IGRA | Índice geral de requisições de assinatura**

O indicador mede as requisições de geração de certificado

**Meta:** 97% | **Resultado 2024:** 99,8%

**DI-6 | Manter a conformidade normativa perante a legislação, regulamentos, padrões, especificações nacionais e internacionais****NCA | Nível de conformidade da AC-Raiz**

O indicador mede o nível de risco a que a AC Raiz estiver exposta. O indicador considera a atribuição do conceito geral acerca do nível de risco para os controles internos da AC Raiz, considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto da vulnerabilidade identificada. Utilizando-se a escala: NCA = 1 para Adequado, 2 para Aceitável, 3 para Deficiente, 4 para Inadequado e 5 para Inaceitável.

**Meta:** 2 (Aceitável) | **Resultado 2024:** 2 (Aceitável)

**IEN | Indicador de eficiência normativa**

Manter a conformidade normativa perante a legislação, regulamentos, padrões, especificações nacionais e internacionais. O indicador mede a realização das atividades de Normalização dentro dos prazos estabelecidos na legislação pertinente.

**Meta:** 95% | **Resultado:** 100%



Acesse o Repositório de Normas [clicando aqui.](#)

**Perspectivas | Desafios Internos****Relacionamento Institucional****DI-7 | Fortalecer a comunicação como forma de divulgar o papel e a imagem institucionais****IEC | Índice de exposição em canais de comunicação**

O indicador mede a exposição do ITI em redes sociais através da quantidade de postagens em redes sociais realizadas no período.

**Meta:** 108 publicações | **Resultado 2024:** 226 publicações

## Perspectivas | Alicerce

### Gestão Administrativa

#### AL-1 | Fortalecer a governança e a gestão corporativa

##### EOR | Percentual da execução do orçamento

O indicador mede a execução do orçamento autorizado ao longo do exercício. É uma medida de eficiência quanto à aplicação dos recursos necessários ao desenvolvimento do ITI.

**Meta:** 99% | **Resultado 2024:** 99,96% de execução

#### AL-2 | Desenvolver a excelência em gestão de pessoas

##### COM | Quantidade de áreas mapeadas com vista ao desenvolvimento de competências

O indicador mede a quantidade de áreas mapeadas com vista ao desenvolvimento de competências. COM = Quantidade de áreas mapeadas

**Meta:** 8 | **Resultado 2024:** 27

## Perspectivas | Alicerce

### Tecnologia da Informação

#### AL-3 | Fortalecer a infraestrutura tecnológica, segurança da informação, comunicação e serviços tecnológicos

##### IAD | Índice de atendimento às demandas de TIC

O indicador mede o processo “COTIC 2 – Realizar suporte tecnológico” e mede as demandas por atendimento ao usuário e por suporte à Infraestrutura de TIC conforme o Nível de Serviço (SLA) definido em contrato.

**Meta:** 99,8% | **Resultado:** 97,22%

## ISU | Índice de satisfação de usuários

O indicador afere a satisfação dos atendimentos como ruim, regular, bom e ótimo.

**Meta:** 85% | **Resultado 2024:** 87,94%

O **monitoramento** e a avaliação do Planejamento Estratégico do ITI são conduzidos pelo Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital (CGRC-GD), conforme estabelecido na [\*\*Portaria nº 33, de 23 de junho de 2017\*\*](#). Esse comitê conta com o apoio do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico (CGPE), que atua como órgão de suporte técnico e de assessoramento no período de 2023 a 2026.

O principal instrumento utilizado é o Relatório de Desempenho do Planejamento Estratégico (RDPE), que consolida informações sobre o desempenho dos indicadores e projetos estratégicos do Instituto. O relatório é disponibilizado periodicamente no portal institucional.



Para acompanhar os resultados, acesse a página de Monitoramento do Planejamento Estratégico do ITI, [clicando aqui](#).

## ICP-Brasil

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica de confiança responsável pela emissão de certificados digitais para identificação virtual de cidadãos e empresas. Criada para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos eletrônicos, a ICP-Brasil assegura também a segurança de aplicações habilitadas e de transações realizadas em meio digital.

Na ICP-Brasil, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) atua como a Autoridade Certificadora Raiz (AC-Raiz), ou seja, o órgão máximo da cadeia de certificação. As atribuições relacionadas à AC-Raiz são de competência da Diretoria de Infraestrutura Tecnológica (DITEC).



Para saber mais sobre a ICP-Brasil, [clique aqui](#).

### COMITÊ GESTOR

- Responsável pela aprovação das normas e resoluções. Além de fiscalizar a AC Raiz.

### AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ DA ICP-BRASIL (AC RAIZ)

- Primeira autoridade de hierarquia de certificação, responsável por realizar as políticas aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil no que diz respeito aos certificados e às normas técnicas e operacionais.
- É responsável pela emissão, expedição, distribuição, revogação e gerenciamento dos certificados das autoridades certificadoras.
- Fiscaliza e audita as ACs, ARs e demais entidades habilitadas pela ICP-Brasil.

### AUTORIDADES CERTIFICADORAS (ACs) DE 1º E 2º NÍVEL

- São entidades credenciadas à AC-Raiz, cuja função se estende a emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados digitais.
- Responsáveis por manter registro de todas as suas operações.

## Estrutura da ICP-Brasil

<b>44.643</b> Agentes de Registro	<b>23</b> ACs de 1º Nível	<b>101</b> ACs de 1º Nível	<b>2.343</b> Autoridades de Registro	<b>ACUMULADO</b>	<b>COMPARATIVO COM O ÚLTIMO ANO</b>	<b>3</b> ACs de 2º Nível Credenciais em 2024	<b>150%</b> ACs de 2º Nível Credenciais em 2024 vs 2023	<b>175</b> Autoridades de Registro Credenciais em 2024	<b>82,94%</b> Autoridades de Registro Credenciais em 2024 vs 2023
<b>21</b> Prestadores de Serviço de Suporte	<b>9</b> ACT - Autoridade de Carimbo do Tempo	<b>8</b> Prestadores de Serviço de Confiança	<b>6</b> Prestadores de Serviço Biométrico						

## Operações da AC-Raiz da ICP-Brasil em 2024

- 1 Cerimônia de emissão de certificado para a AC-Raiz (Raiz V12).
- 1 Cerimônia de emissão de certificados para a AC subsequente à AC-Raiz (AC PR).
- 1 Cerimônia de revogação para AC de nível subsequente à AC-Raiz.
- 6 Cerimônias para emissão de LCRs da AC-Raiz.
- 1 Ato declaratório de homologação publicado, referente ao Servidor de Carimbo do Tempo.
- 4 Publicações de listas de políticas de assinatura.
- 2 Publicações de lista de prestadores de serviço de confiança.

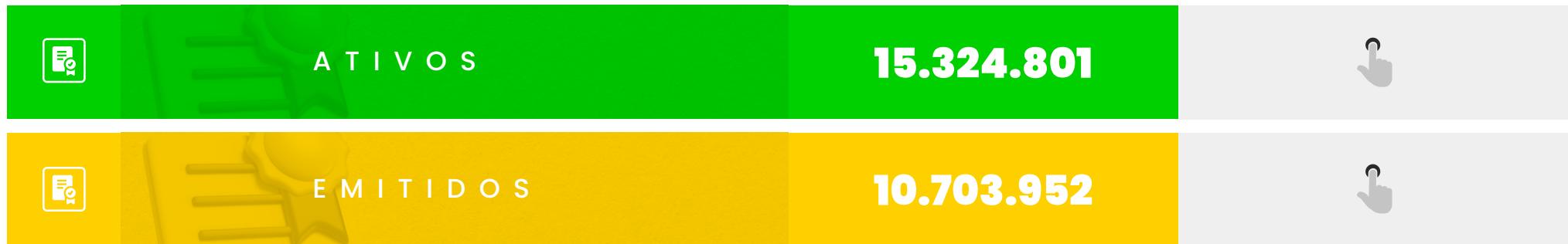
## Certificado Digital

O **certificado digital** ICP-Brasil é uma identidade virtual para pessoas físicas e jurídicas, que garante identificação segura e inequívoca em transações e mensagens eletrônicas. Esse documento é gerado e assinado por uma Autoridade Certificadora (AC), um órgão confiável que valida sua autenticidade.

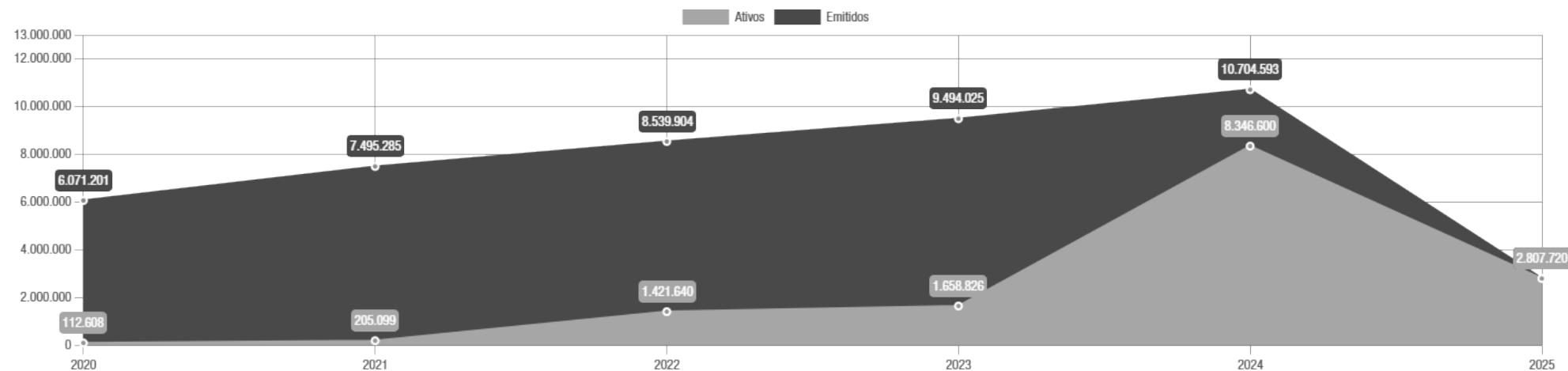
Em 2024, a emissão de certificados digitais cresceu 12,74% em relação ao ano anterior, impulsionada pelas estratégias nacionais de transformação digital e pelo incentivo à sua adoção.

 Para saber mais sobre o certificado digital, [clique aqui](#).

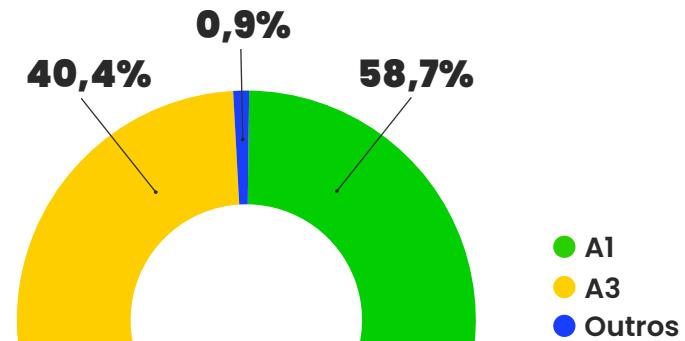
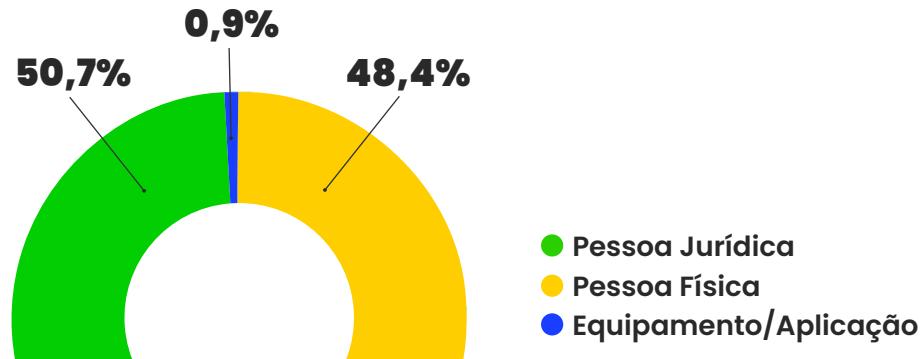
## Painel de Números



## Histórico Anual de Certificados



## Distribuição de Certificados Ativos por Tipo de Assinatura Digital



## Ranking de Autoridades Certificadoras

1º	AC SOLUTI MULTIPLA	
2º	AC SYNGULARID MULTIPLA	
3º	AC SAFEWEB RFB	
4º	AC CERTISIGN RFB	
5º	AC VALID RFB	
6º	AC SERPRO RFB	
7º	AC DIGITALSIGN RFB	
8º	AC CONSULTI BRASIL RFB	
9º	AC CNDL RFB	
10º	AC DIGITAL MULTIPLA	

## Procedimentos Operacionais e de Segurança | Atividades Pontuais

Auditoria da AC-Raiz	Projeto	Projeto	ACT
<p>A Auditoria foi conduzida por empresa especializada independente, cujos resultados comprovaram a plena conformidade com os normativos da ICP-Brasil e com os padrões internacionais aplicáveis. Como consequência, foram mantidos os selos "Webtrust for CA"</p>	<p><b>Protocolo de Auditoria e Sincronismo de Tempo</b></p> <p>Em 2022, foram adquiridos Sistemas de Auditoria e Sincronismo (SAS) e Servidor de Carimbo do Tempo (SCT) para a Entidade Auditora do Tempo (EAT), atendendo aos requisitos dos novos protocolos de tempo, conforme resoluções do comitê gestor.</p> <p>No transcorrer de 2023, os Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) no âmbito da Rede de Carimbo do Tempo (RCT) iniciaram a migração, encerrada em 2024 com o desligamento dos antigos protocolos DS-NTP (Thales) e BRy_NTP (BRy) e 100% da RCT ICP-Brasil operando no novo protocolo.</p>	<p><b>Referência Mundial de Tempo</b></p> <p>Em 2024, o ITI concluiu o recebimento dos equipamentos previstos no Termo de Execução Descentralizada 002/2020, firmado com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).</p> <p>Destaque especial cabe ao oscilador de átomos frios de rubídio, que supera em precisão e exatidão os osciladores de céssio atualmente em uso, representando um avanço significativo para a precisão da escala de tempo mantida pelo Instituto. O novo oscilador foi instalado em julho e atualmente a escala de tempo está em fase de homologação, configurada de acordo com a topologia prevista no TED.</p>	<p>Foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Gestão e Inovação (MGI) para a execução do Projeto de Transformação Digital de Assinaturas Eletrônicas Avançadas. Esta parceria viabilizará a alocação de profissionais técnicos especializados para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo da solução, reforçando as capacidades tecnológicas do projeto.</p>



O que é **Carimbo do Tempo**? Trata-se de um registro digital que atesta, com validade jurídica, a existência de uma informação em determinado momento temporal. Para saber mais sobre essa tecnologia, [clique aqui](#).

Estudos	Contratação	Contratação	Aquisição
<p><b>Modernização do Centro de Certificação Digital (CCD)</b></p> <p>O Centro de Certificação Digital (CCD), localizado em Brasília, abriga uma infraestrutura tecnológica composta por diversos subsistemas e equipamentos especializados que garantem a operação da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil e do ambiente de Assinaturas Eletrônicas Avançadas.</p> <p>O estudo visa subsidiar o projeto de modernização do CCD com o objetivo de promover a readequação física das instalações, substituir subsistemas e componentes tecnológicos obsoletos, ampliar sua capacidade operacional e aumentar a resiliência institucional.</p>	<p>Foi concluída com êxito a contratação de Prestador de Serviço de Suporte (PSS) para implementação e manutenção do ambiente de contingência da AC Raiz da ICP-Brasil e do sistema de Assinaturas Eletrônicas Avançadas.</p> <p>Como parte integrante deste processo, realizou-se com sucesso a migração do ambiente de contingência para a infraestrutura do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), garantindo assim maior robustez e continuidade operacional aos serviços críticos de certificação digital.</p>	<p>Foi iniciado o processo de contratação de uma solução de segurança de perímetro destinada a atender os requisitos de proteção da infraestrutura crítica da AC Raiz da ICP-Brasil e do sistema de Assinaturas Eletrônicas Avançadas.</p>	<p>Foi concluído com êxito o pregão para Registro de Preços visando a aquisição de uma solução abrangente de processamento de dados (servidores) e armazenamento (storage), com o objetivo de substituir os equipamentos obsoletos e expandir a capacidade das infraestruturas que suportam a Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil e o sistema de Assinaturas Eletrônicas Avançadas.</p>

## Procedimentos Operacionais e de Segurança | Atividades Contínuas

01

Análise contínua de ocorrência de incidentes e das demandas de intervenção através de equipes especializadas em operações de redes (NOC) e de segurança (SOC).

02

Análise e monitoramento contínuo de vulnerabilidades e instalação de correções em toda infraestrutura da AC Raiz da ICP-Brasil.

03

Monitoramento e aperfeiçoamento de performance de serviços disponibilizados pela AC Raiz da ICP-Brasil com vistas a garantir 99% de disponibilidade destes.

## Assinaturas Eletrônicas

A assinatura eletrônica permite a assinatura de documentos em meio digital com plena validade jurídica, equiparando-se aos documentos físicos assinados manualmente.

O ITI atua em conjunto com a Secretaria de Governo Digital (SGD) na definição dos padrões criptográficos de referência para assinaturas eletrônicas avançadas utilizadas nas comunicações da administração pública federal, abrangendo os órgãos diretos, autárquicos e fundacionais.

Além disso, o Instituto é responsável pelo apoio técnico e operacional em diversas áreas tecnológicas, incluindo criptografia, assinatura eletrônica, identificação digital e demais tecnologias correlatas, garantindo assim a segurança, conformidade e interoperabilidade das soluções implementadas no âmbito governamental.



Conheça a base legal sobre o uso de assinaturas eletrônicas, em [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e em [Decreto nº 10.543, de novembro de 2020](#).



	USO DE CERTIFICADO DIGITAL		
	VINCULADA AO SIGNATÁRIO DE FORMA ÚNICA		
	PERMITE DETECÇÃO DE ALTERAÇÕES NO DOCUMENTO		
	ACEITA NA MAIORIA DAS INTERAÇÕES COM O GOVERNO		
	ACEITA EM TODAS AS INTERAÇÕES COM O GOVERNO		



	CERTIFICADO ICP-BRASIL		
	CREDENCIADA, AUDITADA E FISCALIZADA PELO ITI		
	INDICADA PARA TRANSAÇÕES COM INFORMAÇÕES SIGILOSAS		
	USADA PARA CONTRATOS E DOCUMENTOS OFICIAIS		

\*AVAN.: Avançadas / \*QUAL.: Qualificadas

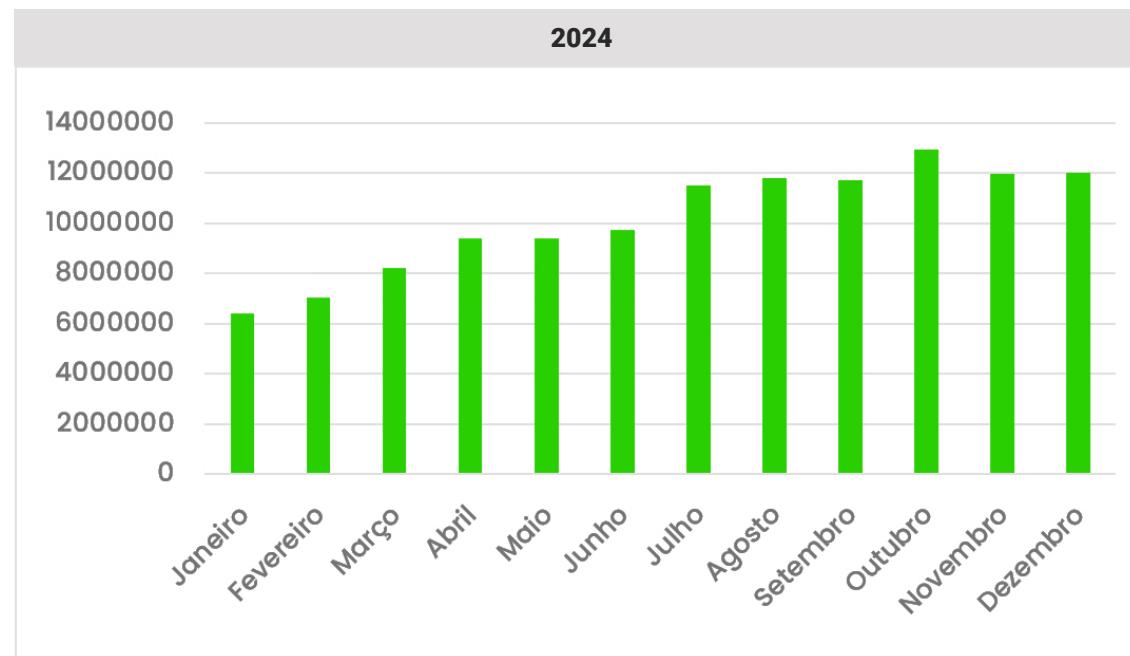
\*AVAN.: Avançadas / \*QUAL.: Qualificadas

## Assinaturas Eletrônicas Avançadas

A assinatura eletrônica disponibilizada pelo portal Gov.br, estabelecida pela Lei nº 14.063/20, representa o padrão oficial para formalização de relações entre cidadãos e serviços públicos. Todo brasileiro pode utilizar esse recurso após realizar o processo de autenticação no portal, sendo que os níveis de qualificação Prata ou Ouro permitem o acesso completo ao Portal de Assinatura Eletrônica. Este serviço é provido pelo ITI como parte integrante da Plataforma Gov.br, gerida pela Secretaria de Governo Digital (SGD) do MGI, garantindo segurança jurídica e praticidade nas interações digitais com o governo.



## Quantidade de Assinaturas Avançadas



## Assinaturas Eletrônicas Qualificadas

A assinatura eletrônica qualificada é baseada em um certificado digital emitido por uma entidade certificadora credenciada na ICP-Brasil pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).

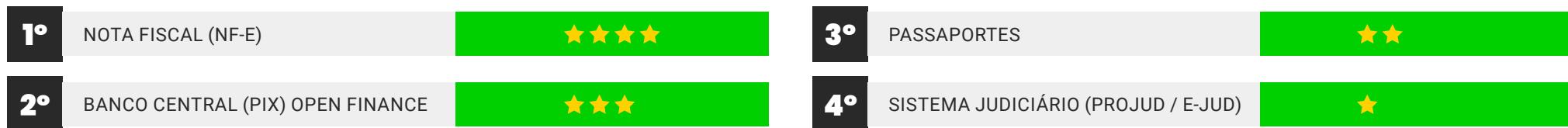
Esse certificado, emitido no padrão ICP-Brasil, assegura três elementos essenciais: a autenticidade da identidade do signatário, a preservação da integridade do documento assinado e o princípio do não repúdio, que impede o autor de negar posteriormente a autoria da assinatura.

Devido a essas características técnicas e jurídicas, essa modalidade de assinatura configura-se como a mais segura e confiável disponível atualmente, possuindo plena equivalência legal com uma assinatura manuscrita com firma reconhecida em cartório, conforme estabelecido pela Medida Provisória nº

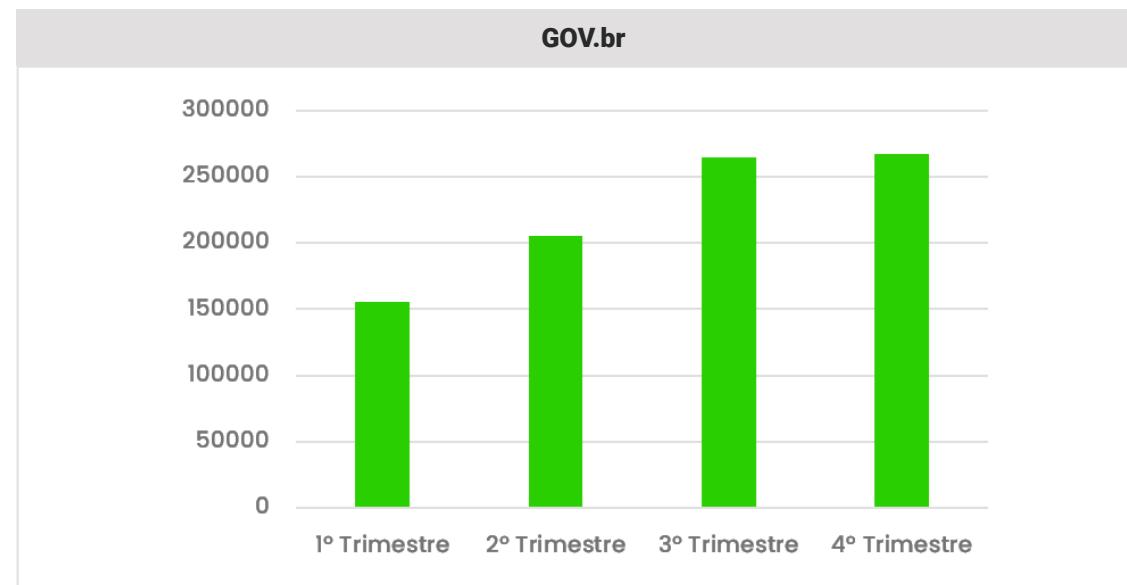
2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.



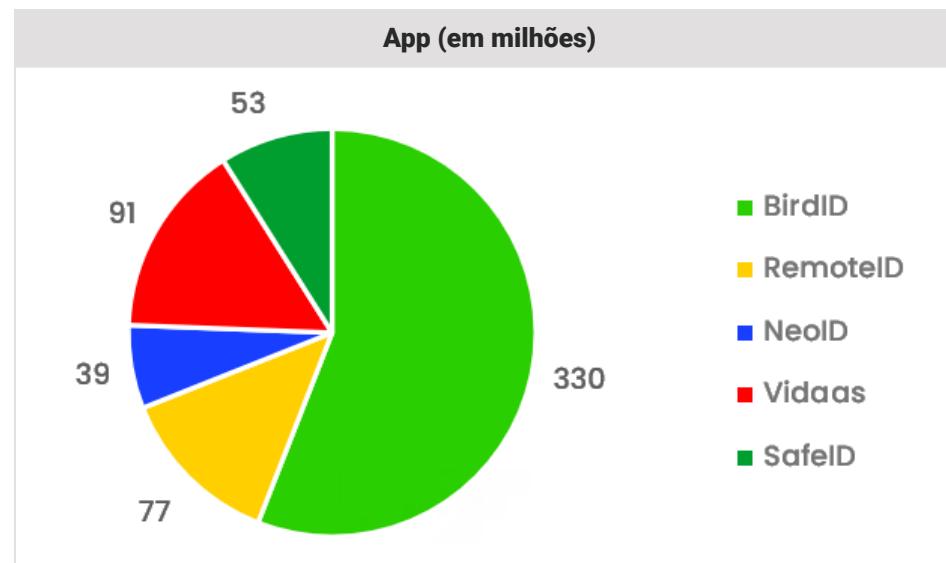
### Principais Usos da Assinatura Qualificada | ICP-Brasil



### Quantidade de Assinaturas Qualificadas



## Total de Assinaturas Qualificadas



## Assinador de Referência Web

O Assinador de Referência Web foi mantido e atualizado pelo ITI em parceria com o Laboratório de Segurança em Computação da Universidade Federal de Santa Catarina (LabSEC-UFSC), um centro especializado em pesquisa e desenvolvimento na área de segurança da informação. Durante esse período, foram implementadas 13 novas funcionalidades no sistema.

Esse serviço possibilita que os usuários realizem assinaturas digitais em conformidade com o Padrão Brasileiro de Assinatura Digital (PBAD), conforme estabelecido no DOC-ICP-15. A assinatura pode ser efetuada utilizando certificados digitais em diferentes formatos, incluindo PKCS#12, armazenamento em nuvem, cartão/token ou mesmo via HSM (Hardware Security Module).

O Assinador de Referência está disponível principalmente para equipes técnicas e desenvolvedores, que utilizam a ferramenta para integrar a funcionalidade de assinatura digital em sistemas institucionais, garantindo conformidade com os padrões da ICP-Brasil.

## Novas Funcionalidades do Assinador de Referência

- ✓ Aprimoramento da representação visual de assinaturas em PDF com melhor qualidade gráfica e dimensionamento adequado;
- ✓ Construção correta de múltiplos atributos para assinaturas no padrão JAdES;
- ✓ Documentação OpenAPI abrangente cobrindo todos os endpoints disponíveis;
- ✓ Aprimoramento do sistema de logs da aplicação para exibição de informações mais relevantes;
- ✓ Implementação de tratamento de erros robusto para casos de construção inadequada de assinaturas;
- ✓ Adição de funcionalidade de representação visual para assinaturas PDF (suporte backend e frontend);
- ✓ Capacidade de execução de assinaturas com atributos personalizados via parâmetros de requisição;
- ✓ Interface frontend para seleção flexível de atributos durante a criação de assinaturas;
- ✓ Integração do Assinador como biblioteca utilizando códigos-de-referencia-core através da classe SignerRequest;
- ✓ Configuração do Broker de comunicação Ykue via variáveis de ambiente;
- ✓ Adequação dos atributos JAdES aos padrões RFC 7515 e ETSI TS 119 182-1 V1.1.1 (2021-03);
- ✓ Opção de codificação para atributos JAdES em Base64 ou JSON limpo;
- ✓ Implementação de comunicação funcional com carimbadora real utilizando o protocolo RFC 3161.



## Validação de Assinaturas Eletrônicas | Portal Validar

Após a consolidação do serviço de validação de assinaturas eletrônicas em 2023, o ano de 2024 foi dedicado ao aprimoramento do **VALIDAR**, com significativas otimizações e melhorias de desempenho. Mantido pelo ITI, o VALIDAR é um serviço gratuito que verifica a conformidade de assinaturas eletrônicas qualificadas e avançadas em documentos digitais, assegurando sua integridade e autenticidade.

Disponível para qualquer cidadão, o serviço permite validar assinaturas realizadas com certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil ou por outras infraestruturas oficialmente reconhecidas no Brasil, quais sejam, assinatura eletrônica avançada da Plataforma Gov.br e assinaturas eletrônicas qualificadas realizadas no âmbito do Mercosul.

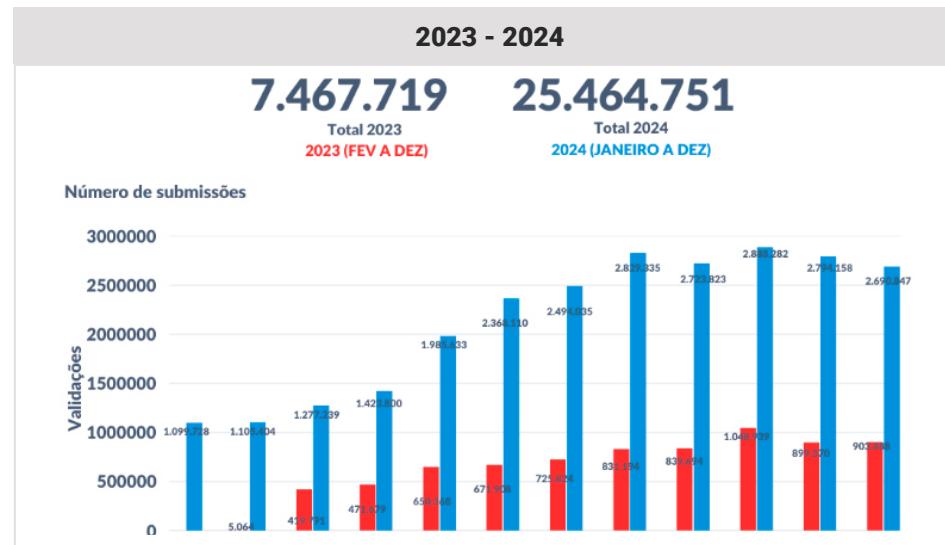
No ITI, o desenvolvimento do VALIDAR é conduzido pela Coordenação-Geral de Inovação, Cooperação e Projetos (CGICP), que, em 2024, lançou 14 versões do sistema, incluindo a versão 3.0.0. Desse total, 6 versões corresponderam ao Verificador de Conformidade (base do VALIDAR) e 8 versões ao próprio VALIDAR, desenvolvidas em parceria com o Laboratório de Segurança em Computação da Universidade Federal de Santa Catarina (LabSEC/UFSC).

Além das atualizações, foi implementado o Elasticsearch para métricas e estatísticas, substituindo o Google Analytics. Essa mudança permitiu uma mensuração mais precisa do uso do serviço, registrando 25,4 milhões de validações em 2024 – um aumento expressivo em relação aos 7,5 milhões de validações em 2023. Esses números reforçam a relevância do VALIDAR para a sociedade, consolidando-o como uma ferramenta essencial para a confiabilidade e segurança de documentos eletrônicos no país.



Para conhecer melhor o VALIDAR, [clique aqui](#).

## Número de Submissões Realizadas



\*Os dados de fevereiro de 2023 a março de 2024 foram extraídos através da ferramenta Google Analytics, enquanto os dados de abril a dezembro de 2024 foram extraídos através do Elasticsearch.



## Novas Funcionalidades do Verificador de Conformidade

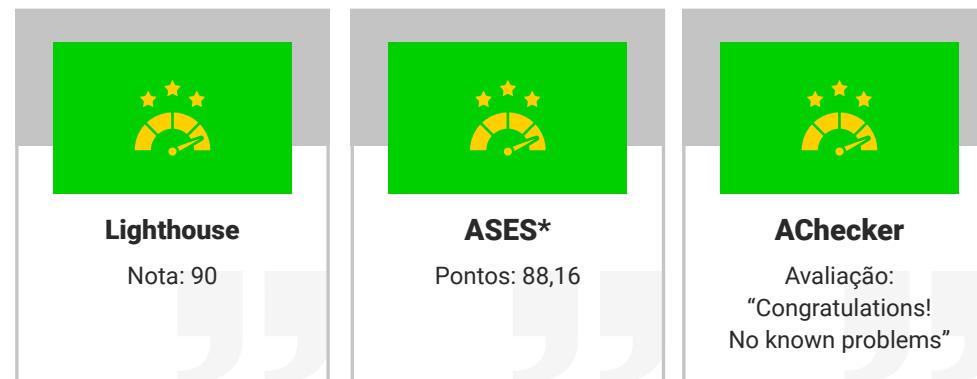
- Verificações incrementais específicas para versões diferentes de arquivos PDF.
- Verificação ajustada para vários atributos em assinaturas JAdES.
- Correção na verificação de carimbos em algumas assinaturas XAdES.

- ✓ Documentação OpenAPI completa para todos os endpoints.
- ✓ Melhoria de logger da aplicação, mostrando informações mais relevantes.
- ✓ Implementação de pacote de verificação (contendo todos os artefatos utilizados para fazer a validação da assinatura).
- ✓ Melhora visibilidade de atributos não reconhecidos oficialmente em relatório de verificação de assinaturas PDF.
- ✓ Identificação de certificados de atributo em assinaturas CMS (agora considera todos os tipos previstos na RFC 5652).
- ✓ Verificação de perfis de assinatura CAdES e XAdES (habilitado via variável de ambiente).
- ✓ Cache de OCSP para melhorar performance de revogação de assinaturas que utilizam aderem a este tipo.
- ✓ Melhora de performance significativa para fazer a verificação de PDFs com várias assinaturas (gastando menos recursos computacionais).
- ✓ Verificação de CRLs delegadas, mais especificamente para atributos de certificados de atributo embutidos em assinaturas.
- ✓ Melhorias gerais considerando o atributo de certificados de atributo, de acordo com a RFC 3126.
- ✓ Atribuição de carimbos de tempo a assinaturas anteriores ao carimbo em assinaturas PDF.
- ✓ Verificação de todos os atributos mesmo quando assinatura não é ancorada (configuração via variável de ambiente).
- ✓ Base de códigos para validação de regras para certificados de atributo.
- ✓ Melhoria de performance para verificação de arquivos PDF.



Em 2024, o ITI concluiu com êxito a compatibilização de 100% das páginas do VALIDAR às Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG), padrão internacional que estabelece os requisitos para tornar os conteúdos digitais acessíveis a todos os usuários. Esta iniciativa reforça o compromisso do Instituto com a promoção da inclusão digital e a garantia de igualdade de acesso, proporcionando um ambiente online que viabiliza a plena interação e usabilidade por parte de todos os cidadãos.

### Resultados do VALIDAR nos Principais Avaliadores de Acessibilidade Digital



\*ASES: Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios do Governo

#### Também em 2024:

Reconfiguração da infraestrutura do serviço para tratamento de requisições em modo assíncrono, solução que está em testes e deve ser implementada em 2025.

Reuniões técnicas de implementação do validador da ALADI, o que resultou no lançamento do serviço intitulado “Validador de Firmas Electrónicas” em 22/08/2024, disponível no endereço eletrônico: <https://fdigitalaladi.org/> e que faz uso da versão 2.4 do VALIDAR. Nesse contexto, o aplicativo VALIDAR QR CODE foi disponibilizado para iOS a partir de agosto de 2024.

Novas configurações de Lista de Confiança com as âncoras dos países do Mercosul e manutenção da API para a melhoria da interpretação dessas assinaturas pelo VALIDAR.

Em 2024, a CGICP avançou na governança técnica das assinaturas digitais ao propor a formação de um comitê técnico composto por especialistas do ITI, representantes da comunidade científica e integrantes dos setores público e privado, tem como objetivo principal garantir transparência nas decisões técnicas sobre a implementação dos normativos da ICP-Brasil nos serviços oferecidos pelo Instituto.

O comitê foi concebido como instância consultiva com funções como: esclarecer dúvidas técnicas, estabelecer consensos, propor inovações e revisões sobre o conteúdo técnico dos documentos oficiais que regem a matéria no país. Sua atuação visa fomentar a articulação entre os diversos agentes do ecossistema brasileiro de documentos eletrônicos, englobando desde a oferta de soluções tecnológicas até a pesquisa e desenvolvimento em assinatura digital e validação.

Esta iniciativa busca um marco na governança colaborativa da ICP-Brasil, ao institucionalizar um fórum permanente para discussão técnica qualificada, fortalecendo a segurança das evoluções normativas.

### Ações em 2024

**01**

Manutenção, sustentação e evolução contínua dos serviços de Assinatura Eletrônica Avançada, garantindo atualizações funcionais e tecnológicas

**02**

Otimização de processos por meio do planejamento, execução e análise crítica de atividades, documentações e fluxos de trabalho, visando maior eficiência e maturidade na gestão da infraestrutura de Assinatura Eletrônica Avançada

**03**

Expansão da capacidade operacional com a ampliação da infraestrutura lógica para atender à demanda crescente de Assinaturas Eletrônicas Avançadas e subsistemas obrigatórios

**04**

Consolidação do serviço de assinaturas eletrônicas avançadas, incluindo infraestrutura de rede e aplicações dedicadas à emissão de certificados avançados e verificação de assinaturas, de forma independente da infraestrutura da AC RAIZ da ICP-Brasil.

**05**

Modernização da infraestrutura física com adequações no ambiente de produção em Brasília/DF e implantação de ambiente de contingência no Rio de Janeiro/RJ (SERPRO).

**06**

Gestão da cadeia de confiança por meio da manutenção das Autoridades Certificadoras que emitem certificados digitais avançados para contas “Prata” e “Ouro” do Gov.br: Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 e AC Final do Governo Federal do Brasil v.

**07**

Manutenção, sustentação e evolução funcional continuada do serviço de assinaturas eletrônicas avançadas, através do Portal de Assinaturas Eletrônicas da Plataforma Gov.br e através de APIs para integração automatizada de aplicações de governo.

**08**

Aprimoramento da validação com a integração do serviço de verificação de assinaturas avançadas ao VALIDAR, plataforma unificada de validação do ITI.



Para acessar o Portal de Assinaturas Eletrônicas da Plataforma Gov.br, [clique aqui](#).

## Publicação de Normativos

Em 2024, o ITI participou da publicação de diversos atos normativos, tanto no âmbito institucional quanto no contexto da ICP-Brasil.

Dentre as iniciativas em curso, destaca-se a elaboração de uma minuta de Instrução Normativa para regulamentar os requisitos técnicos e operacionais necessários à implementação de Autoridades de Registro Eletrônicas (AR Eletrônicas). Esse marco permitirá a emissão automatizada – sem intervenção humana – de certificados digitais ICP-Brasil em nuvem (PSC ICP-Brasil) para pessoa física, com autenticação do cidadão por meio de contas OURO no Portal Gov.br.

Para viabilizar esse avanço, o ITI conduziu reuniões de alinhamento com a Secretaria de Governo Digital (SGD/MGI) e representantes da indústria ICP-Brasil, para definição de Prova de Conceito (PoC). Em paralelo, foram concedidas as credenciais de acesso ao ambiente de desenvolvimento da plataforma Gov.br, e os trabalhos técnicos para implementação das PoCs tiveram início em dezembro de 2024.

**Resolução CG ICP-Brasil n.º 206, de 7 de agosto de 2024**, aprova os Relatórios de Auditorias Independentes realizadas no ambiente operacional da AC Raiz e seu Prestador de Serviço de Suporte.

**Resolução CG ICP-Brasil n.º 208, de 7 de agosto de 2024**, altera a Resolução nº 192, de 16 de novembro de 2021 (Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil - DOC-ICP-01).

**Resolução CG ICP-Brasil n.º 209, de 7 de agosto de 2024**, dispõe acerca da possibilidade de emissão de certificados digitais destinados à autenticação de servidor (SSL/TLS) na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Resolução CG ICP-Brasil n.º 211, de 31 de outubro de 2024**, dispõe sobre os tipos de certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICB-Brasil

Decreto n.º 11.984, de 9 de abril de 2024, altera o **Decreto nº 6.605**, de 14 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil, sua Secretaria-Executiva e sua Comissão Técnica Executiva - COTEC.

Decretos de 25 de junho de 2024, emitido pela Casa Civil, que designa membros para compor o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil, representantes do Governo Federal.

Decreto n.º 12.103, de 8 de julho de 2024, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

## Governança da ICP-Brasil

O ITI, no exercício de suas competências como Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil, tem como uma de suas atribuições fundamentais a governança e fiscalização do ecossistema de certificação digital, por meio da Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização (DAFN), responsável por assegurar a conformidade operacional e técnica de todo o sistema, abrangendo desde a realização de auditorias pré-operacionais em entidades candidatas ao credenciamento até a fiscalização permanente das organizações já integradas à cadeia de confiança.

A atuação do Instituto inclui a coordenação dos processos regulatórios essenciais, incluindo o credenciamento e descredenciamento de Autoridades de Registro, bem como a análise de alterações cadastrais e novas vinculações. Complementarmente, desenvolve e revisa continuamente o arcabouço normativo técnico que disciplina o funcionamento da ICP-Brasil, garantindo sua atualização frente às melhores práticas internacionais e às demandas do mercado.

Também é observado o credenciamento e supervisão de empresas auditadoras independentes, a avaliação sistemática da documentação técnica apresentada por Autoridades Certificadoras e de Registro, e o desenvolvimento de instrumentos e metodologias para aprimoramento contínuo dos processos de auditoria.

Essas competências reforçam o compromisso do ITI com a excelência na gestão da ICP-Brasil, assegurando que todos os atores do sistema atuem em conformidade.





### SISTEMAS

Novas funcionalidades na página dos relatórios de auditoria interna, para aprimoramento do acompanhamento das entregas, facilidade de análise de auditoria das entidades da ICP-Brasil.

Nova página para acompanhamento do público dos processos na Fila de Credenciamento e seu status atual.

Atualização do Sistema Gerenciador de Certificados – SGC2.

## Tecnologias de Identificação

Com a publicação do Decreto nº 12.103/2024, o ITI assumiu novas atribuições estratégicas para apoiar a implantação da Carteira de Identidade Nacional (CIN) e do Sistema de Identificação dos Cidadãos (SIC). Essas competências incluem:

- I -** Proposição de regulamentação técnica: subsidiar a Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão (CEFIC) na revisão e atualização de normativos relacionados a processos de credenciamento, homologação, auditoria e fiscalização de entes públicos e privados envolvidos em sistemas biométricos, de personalização e gráficos para emissão da CIN.
- II -** Operacionalização de processos: implementar as diretrizes regulamentadas pela CEFIC, disponibilizando infraestrutura tecnológica para integração segura de dados biométricos e biográficos, além de monitorar e prestar suporte técnico para o cumprimento do Decreto nº 11.797/2023, em articulação com o MGI.
- III -** Desenvolvimento de estudos e procedimentos: propor à CEFIC estudos e procedimentos no campo das tecnologias de identificação, bem como executar demandas adicionais relacionadas à identificação civil solicitadas pela CEFIC ou pelo MGI.

Para cumprir essas novas atribuições, o ITI instituiu a Diretoria de Tecnologias de Identificação (DITI). Essa expansão de competências reforça o papel do ITI como ator central na modernização da identificação civil no Brasil, alinhando-se às metas de segurança jurídica, desburocratização e inovação tecnoló-

gica previstas na Estratégia de Transformação Digital do Governo Federal.

Objetivo Principal	Escopo	Base Legal	Abordagem	Público-Alvo
Fortalecer e modernizar o sistema de identificação nacional, garantindo a melhoria contínua na prestação de serviços públicos e privados.	Conjunto de procedimentos e operações para gestão e verificação da identidade civil, com base em dados de identificação e cadastrais, aplicáveis à administração pública federal (direta, autárquica e fundacional).	Instituído pelo Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023.	Integração tecnológica e padronização de processos para assegurar segurança, eficiência e interoperabilidade.	Cidadãos brasileiros, órgãos públicos federais e entidades privadas vinculadas a serviços de identificação.

O Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024, estabeleceu como objetivo específico da Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD) a implementação da “Identidade única do cidadão”, reconhecendo formalmente o Serviço de Identificação do Cidadão (SIC) e a Plataforma GOV.BR como componentes estratégicos da Infraestrutura Pública Digital (IPD) de Identificação Civil.

Esse marco regulatório consolida os esforços do governo federal para unificar e modernizar os sistemas de identificação no país, garantindo maior segurança, interoperabilidade e eficiência no acesso a serviços públicos e privados.

**Objetivo 03****Identidade Única do Cidadão**

Implementar e manter solução estruturante de identificação única e nacional, associada à Carteira de Identidade Nacional, com segurança, ampla disponibilidade e validade para todos os entes federados.



Para conhecer mais sobre o objetivo, [clique aqui](#).

**Recomendações para o Alcance do Objetivo 03 | ENGD**

1

Integrar os serviços públicos digitais ao mecanismo de autenticação digital da Plataforma Gov.br.

2

Integrar todos os órgãos estaduais de emissão de identidade civil ao Serviço de Identificação do Cidadão.

3

Participar, sob coordenação da União, das definições e desenvolvimento de ferramentas cooperativas para implementação do Serviço de Identificação Civil em canais físicos e digitais, incluindo a integração com a solução de autenticação digital da Plataforma Gov.br.

4

Regulamentar uso de assinaturas eletrônicas nas suas interações internas e com a sociedade.

5

Integrar os serviços públicos para dar a opção de uso das ferramentas de assinatura eletrônica, inclusive o mecanismo da Plataforma Gov.br.

6

Participar, sob coordenação da União, das definições e desenvolvimento de ferramentas cooperativas para implementação do Serviço de Identificação Civil em canais físicos e digitais, incluindo a integração com a solução de autenticação digital da Plataforma Gov.br.

7

Prover aos cidadãos repositórios digitais de seus documentos e informações, para dispor proativamente de atestados, certidões, documentos comprobatórios de regularidade, dentre outros, preferencialmente integrado à Plataforma Gov.br.

8

Utilizar o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como número suficiente para identificação do cidadão, fazendo constar nos cadastros e documentos de órgãos públicos.



Conheça a Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD), para o período de 2024 a 2027, [clicando aqui](#).

### Carteira de Identidade Nacional (CIN)

A Carteira de Identidade Nacional (CIN) representa um marco na modernização da identificação civil no Brasil, estabelecendo o CPF como o número único de identificação, com versão física e digital integrada ao aplicativo GOV.br.

A CIN aumenta a segurança da identificação dos brasileiros, melhora os cadastros administrativos e contribui para diminuir as fraudes no Brasil.

Desde julho de 2024, a Diretoria de Tecnologias de Identificação (DITI) do ITI ampliou sua atuação nos Grupos de Trabalho Técnico (GTT) da Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão (CEFIC), colaborando ativamente na consolidação desse novo modelo de identificação.

1

#### Resolução nº 17, de 4 de junho de 2024

Institui GTT 01 para elaborar planejamento estruturado, monitorar atividades e subsidiar decisões da CEFIC.

2

#### Resolução nº 18, de 4 de junho de 2024

Institui GTT 02 para acompanhamento e monitoramento do processo emissão da Carteira de Identidade Nacional junto às unidades federativas.

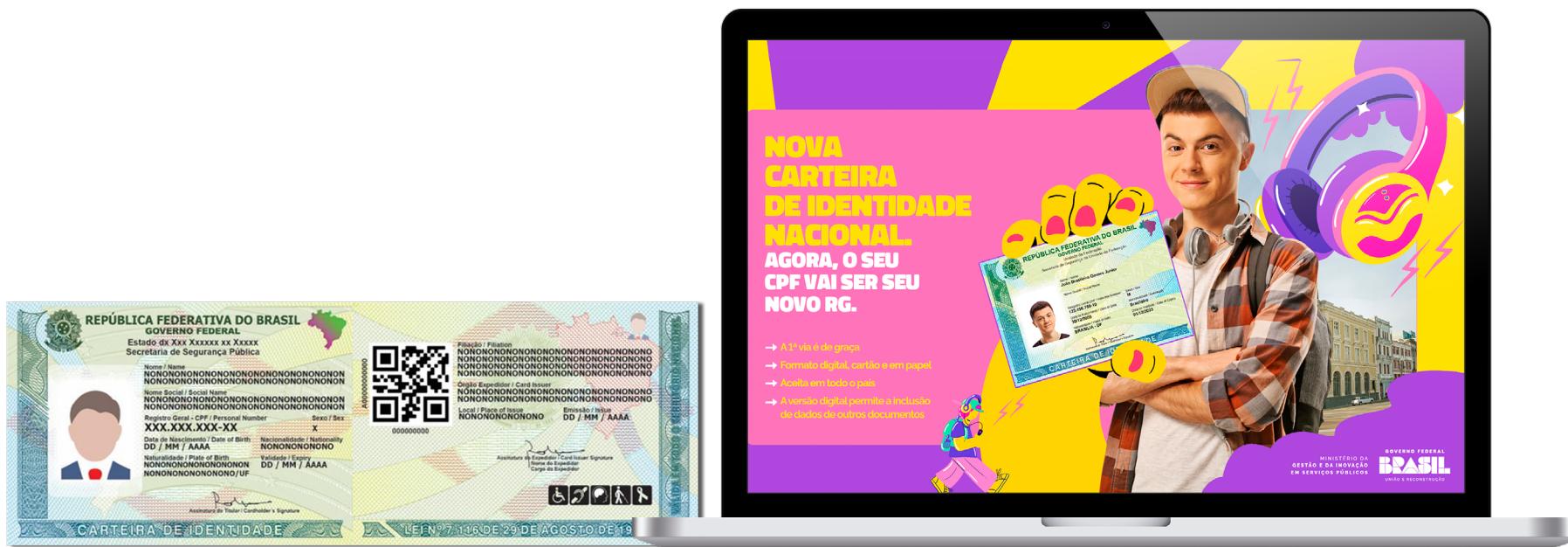
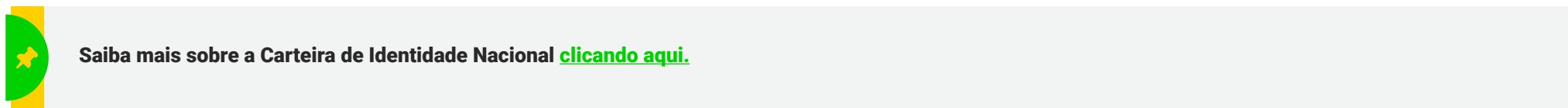
3

#### Resolução nº 19, de 4 de junho de 2024

Institui GTT 03 para acompanhamento, alinhamento e compartilhamento dos desenvolvimentos técnicos dos diferentes órgãos integradores e envolvidos na emissão da CIN e integrantes do Serviço de Identificação Civil.

O Modelo Informacional da Carteira de Identidade Nacional (MI-CIN) foi desenvolvido no âmbito dos Grupos de Trabalho Técnico (GTT) como base estrutural para garantir segurança, integridade e interoperabilidade no Serviço de Identificação do Cidadão (SIC). O modelo estabelece uma representação conceitual, organizando os atributos de identificação brasileiros em seções específicas, cada uma com seus respectivos tipos de dados padronizados para registro nos sistemas e representação física e digital na CIN.

Formalizado pela Resolução nº 20 de 9 de setembro de 2024, o MI-CIN foi instituído como padrão obrigatório para todos os órgãos estaduais e distrital de identificação civil, bem como para as entidades federais responsáveis pela execução do Serviço de Identificação do Cidadão, marcando uma importante etapa na consolidação do sistema unificado de identificação nacional.



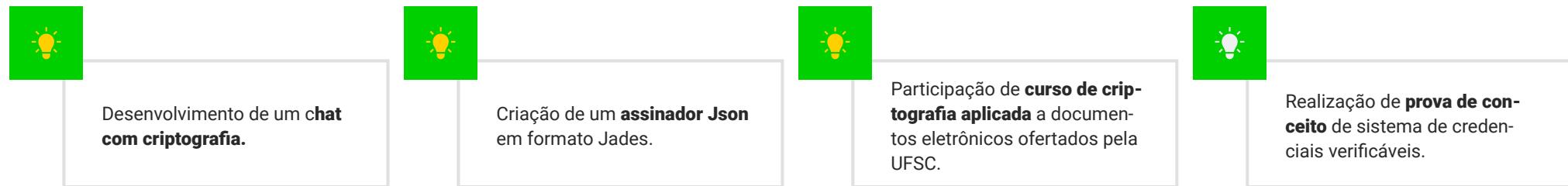
No final de 2024, o ITI promoveu uma análise técnica para subsidiar a Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão (CEFIC) na revisão dos regulamentos sobre credenciamento, homologação, auditoria e fiscalização de entes públicos e privados envolvidos em sistemas biométricos, de personalização e de gráficas para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

Paralelamente, o Instituto participou ativamente dos Grupos de Trabalho Técnico (GTT) para elaboração da proposta de Resolução que instituiu o Serviço Biométrico Federal (SBF), mecanismo essencial para identificação e verificação biométrica dos solicitantes da CIN. A Resolução, que estabeleceu também o Fluxograma Padrão para emissão da CIN – aplicável a todas as Unidades da Federação e ao Governo Federal –, foi submetida a consulta pública em novembro de 2024 e aprovada durante a 3ª Reunião Extraordinária da CEFIC, em 19 de dezembro de 2024. Essa iniciativa reforça o compromisso do ITI com a padronização e segurança dos processos de identificação civil no país.

 <b>Carteira de Identidade Nacional</b>	 <b>Número de Emissões da CIN nas Unidades da Federação</b>
 18,2 milhões de CINs emitidas até o final de 2024.	 Minas Gerais (2,18 milhões)
 A primeira via é gratuita para todos.	 Rio Grande do Sul (1,78 milhão)
 A CIN já é emitida em todos os estados.	 Rio de Janeiro (1,52 milhão)
 Todas as pessoas têm até 2032 para fazer a troca do documento.	 São Paulo (1,42 milhão)
 Piauí é o estado com maior proporção com acesso ao novo documento: 30,77% de sua população.	 Paraná (1,34 milhão)
	 Santa Catarina (1,32 milhão)

## Inovação em Ciência e Tecnologia

Novos desafios de inovação foram formulados para que a equipe pudesse conhecer e apresentar soluções:



Ainda no escopo das inovações em curso, foram implementados em ambiente interno os Aplicativos Ybyrá (versão 2.0) e YKUE (versão 2.7), executados em conjunto com o Labsec/UFSC. Com isso, foram iniciadas as tratativas para registro da propriedade intelectual dessas duas versões.

Juntamente, foram iniciadas as tratativas para registro de propriedade intelectual das aplicações: Código de Referência e Validador de Documentos.

### Ybyrá

Sistema de gerenciamento de certificados de atributos que implementa o DOC-ICP-16. O software é capaz de criar modelos para a emissão de certificados de atributos, emitir, revogá-los e publicar LCRs delegadas para uma AC configurada no sistema. Ele tem como público-alvo entidades legais que buscam agregar atributos a certificados de usuários finais, assegurando, entre outras questões, distinções de atribuições entre usuários. O sistema foi desenvolvido com uma arquitetura de microsserviços, o que permite maior escalabilidade e flexibilidade. Além disso, ele implementa regras de validação e adota padrões de segurança e troca de informações, garantindo a proteção dos dados e a integridade dos certificados emitidos. Com uma interface intuitiva, o Ybyrá facilita a gestão de certificados, oferecendo soluções personalizadas para atender às necessidades específicas de cada organização.

### Ykue

Módulo concebido para a comunicação de aplicações com identidades para assinatura que aceita identidades no formato PKCS#12 (.pfx, .p12) e PKCS#11 (smart cards). Além disso, essa aplicação se comunica para realizar assinaturas remotas utilizando Prestadores de Serviço de Confiança (PSCs) da ICP-Brasil, IntegralICP (que comunica com múltiplos PSCs simultaneamente), e hardware security modules (HSMs) e utiliza o protocolo MQTT, de forma que diversas aplicações possam se cadastrar e o cliente pode se conectar com todas sem configuração extra.

## Gestão de Pessoas

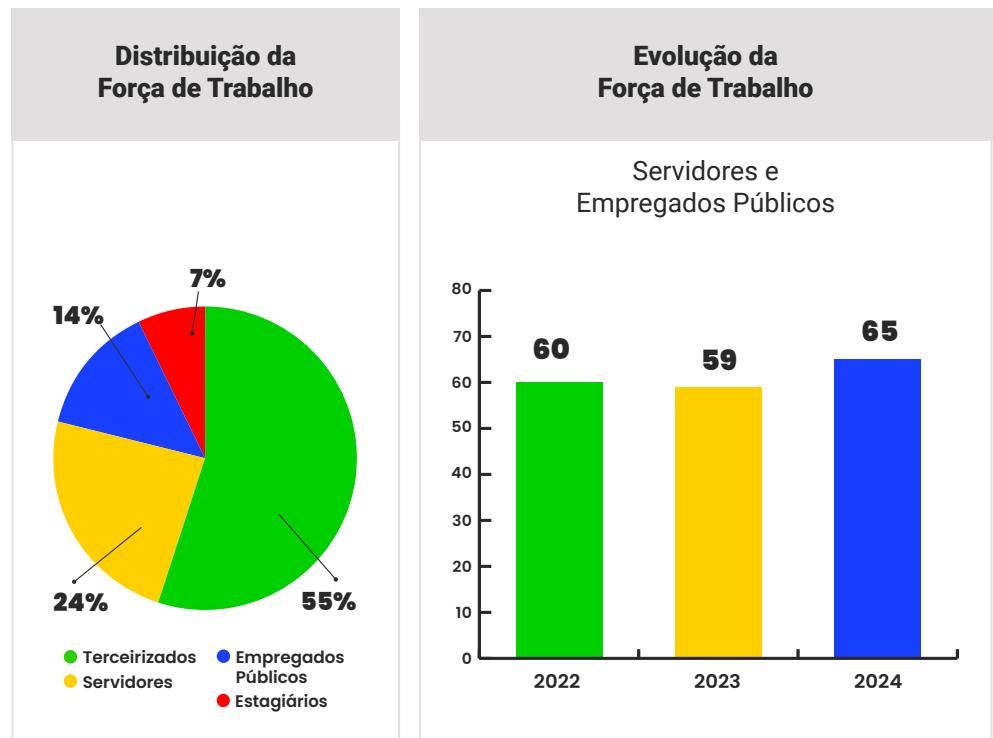
Conformidade legal da gestão de pessoas e da folha de pagamentos:

- I - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II - Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;
- III - Decreto nº 11.206, de 26 de setembro de 2022;
- IV - Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024;
- V - Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024.

Ao final de 2024, o ITI contava com um quadro de 173 colaboradores, composto por empregados públicos, servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos comissionados, estagiários e, majoritariamente, terceirizados. Tal distribuição se deve ao contexto da Autarquia, que desde a sua instituição não possui quadro próprio de pessoal e compõe sua força de trabalho por meio das cessões, requisições e alterações de exercício para composição da força de trabalho em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Considerando a perspectiva de normas internas e mecanismos de controle adotados na gestão da folha de pagamentos e na gestão de pessoas, e ainda, tendo em vista a necessidade de provimento, de exonerações/dispen-

sas, de apostilamento de cargos/funções e demais atos de pessoal, foram editadas 76 portarias e 2 decretos no âmbito do Instituto, de forma isolada



e em ação conjunta com o MGI.

Tendo em vista as dificuldades de movimentação de servidores públicos efetivos, ao longo dos anos o Instituto fortaleceu sua composição com empregados públicos e terceirizados, o que garante a continuidade das

atividades, mas geram despesas consideráveis para a Autarquia, que acaba por destinar um alto volume de recursos ao reembolso dos custos dos empregados oriundos de empresas estatais não dependentes do Tesouro Nacional e ao pagamento de contratos de mão de obra continuada.

Em 2024, foram iniciadas tratativas para viabilizar estratégias sustentáveis de fortalecimento da sua capacidade frente as suas competências, que confirmam maior estabilidade e segurança ao Instituto, tanto nas atividades finalísticas quanto na gestão interna. Um marco expressivo foi a sua inclusão no Plano de Carreiras da área de Ciência e Tecnologia, através da Lei nº 14.875, de 31 de maio de 2024, o primeiro passo para que o ITI possa contar com um quadro próprio de servidores com cargos especializados, alinhados à missão institucional.

Outro destaque foi a publicação da Portaria SGD/MGI nº 3.385, de 16 de outubro de 2024, que concedeu ao ITI três Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP, distribuídas entre as áreas de Transformação Digital, Gestão de Dados e Informações e Contratações de Tecnologia da Informação. Com isso, aumenta-se a atratividade para servidores efetivos com qualificação em tecnologia da informação, além de impulsionar a qualidade técnica do corpo funcional.

Insere-se ao contexto a função educativa escolar supervisionada, em cumprimento a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em que o ITI ao efetivar o seu papel social e de indutor ao incentivo de jovens e adultos à

preparação do trabalho produtivo admite atualmente 13 estagiários, representado por 77% do gênero masculino e 23% do gênero feminino, ambos autodeclarados em ficha de cadastro. Fomento esse, por meio do Contrato nº 12/2022 (Empresa: Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC), a viger até 13/10/2025, e qualificado como estágio não-obrigatório, conforme a determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso. Objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

## Gestão de Desempenho

Conformidade legal do Programa de Gestão e Desempenho (PGD):

**I -** Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;

**II -** Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023;

**III -** Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de julho de 2023;

**IV -** Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024.

No início do exercício de 2024, o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no ITI operava com o registro das atividades sendo realizado por meio do sistema SISGP/SUSEP dos participantes. Contudo, ao longo do

ano, foram dedicados esforços significativos para adaptação do programa às novas diretrizes estabelecidas pelas instruções normativas, que introduziram importantes mudanças na regulamentação e implementação do PGD em âmbito federal.

O novo PGD no ITI foi autorizado pela Portaria nº 59, de 30 de outubro de 2024, e instituído pela Portaria nº 64, de 31 de outubro de 2024. Com isso, todos os agentes públicos em exercício no ITI e elegíveis aderiram ao Programa, aderindo à gestão orientada a resultados e baseada em evidências. Para o acompanhamento das atividades, foi implementado o sistema Petrvs, disponibilizado para uso em dezembro de 2024, substituindo os controles anteriores de plano de trabalho e permitindo a aplicação da lógica baseada em planos de entrega das unidades.

## Recrutamento

Ao longo de 2024, foram conduzidos processos seletivos para diversas áreas de atuação das unidades, com e sem ocupação de cargos/funções comissionadas executivas ou de gratificações em geral. Buscando transparência e amplitude da divulgação em suas seleções e oportunidades, o ITI criou a seção Trabalhe Conosco disponível no site institucional, que organiza o acervo de seus processos seletivos divulgados na plataforma do Sougov.br, e vem estimulando em seus editais a candidatura de mulheres, pessoas negras e pessoas com deficiência, visando aumentar a diversidade do seu quadro, que atualmente possui

Nesse sentido, em parceria com a Fundação Escola Nacional de Adminis-

tração Pública - ENAP, foi assinado Termo de Cooperação do Programa Líderes que Transformam, voltado a prover cargos e funções na Alta Liderança Pública a partir da seleção de candidatos no âmbito do programa, buscando reduzir as desigualdades de representação de gênero e raça através da equidade de oportunidades. O processo resultou na seleção da atual Coordenadora-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração - CGPOA.

Ainda nessa perspectiva, o ITI possui três servidores aposentados ocupantes de cargos comissionados executivos, que atuam em áreas finalísticas e de assistência imediata ao Diretor-Presidente, com expertise e qualificação robusta nos ramos de atuação, o que contribui para a diversidade em termos etários.

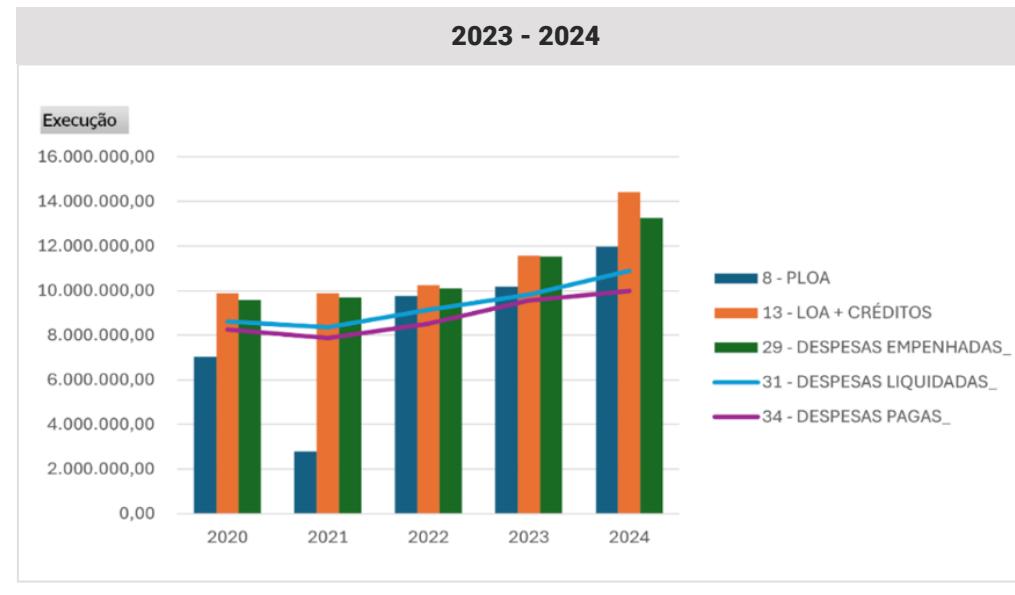


## Despesas de Pessoal

Sob a ótica de gestão de pessoas, o pouco incremento do orçamento nos últimos anos se deve a correções de inflação, próximo a 3%. Mesmo nesse cenário, por meio da compatibilização das despesas com as receitas e uma boa gestão, com o compromisso em compliance e accountability, o ITI têm alcançado o resultado de cerca de 99,4% da execução de seu orçamento em anos sucessivos.

A evolução das despesas com pessoal em 2024 considera os impactos orçamentários da reestruturação organizacional, a partir da qual o ITI recebeu necessários novos cargos e funções comissionados executivas, saindo de um custo de R\$ 246.814,40 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) para R\$ 321.474,76 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e, conforme mencionado anteriormente, às despesas obrigatórias com resarcimento às empresas estatais não dependentes do Tesouro Nacional cujos empregados estão em exercício no ITI, na forma do art. 22 do [\*\*Decreto n° 10.835, de 14 de outubro de 2021\*\*](#).

## Execução da Despesa de Pessoal



Tesouro Gerencial e SIAFI, COPEO com adaptações pela COGED

AÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
20TP – Ativos civis da união	13.381.683,00	12.334.100,15	10.173.487,93	92,17%
212B – Benefícios obrigatórios	640.317,00	594.967,68	449.651,03	92,92%
2004 – Assistência Médica	354.132,00	328.077,01	262.649,60	92,64%
00S6 – Benefício Especial	13.000,00	-	-	-
09HB – Contribuição RPPS	13.000,00	-	-	-
0181 – Aposentadorias e Pensões	13.000,00	-	-	-
216H – Auxílio Moradia	2,00	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.415.134,00</b>	<b>13.257.144,48</b>	<b>10.885.788,56</b>	<b>91,97%</b>

## Capacitação

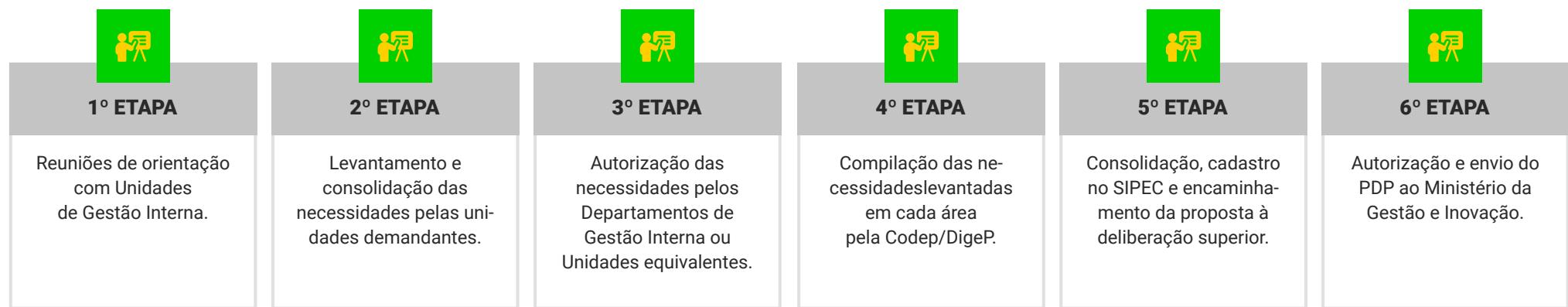
Conformidade legal do desenvolvimento de pessoas:

- I -** Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.
- II -** Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.
- III -** Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 69, de 13 de julho de 2021.
- IV -** Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 46, de 09 de junho de 2022;

**V -** Instrução Normativa SGP-ENAP/MGI Nº 11, de 27 de março de 2024.

A elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do ITI para o exercício de 2024 foi realizada junto à Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Administração e de suas Coordenação de Ações de Desenvolvimento de Pessoas e Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional de Pessoas, tendo em vista a vinculação do Instituto à Casa Civil da Presidência da República, compreendendo o período de 2023 e 2024.

### **Etapas da elaboração do PDP Junto à Presidência da República**



A consolidação do PDP-ITI 2024 firmou 14 necessidades, atualizadas para 17 a partir da segunda revisão do Plano. Tendo em vista a limitação de recursos orçamentários disponíveis para capacitação, foi realizado levantamento junto às Escolas de Governo quanto à oferta de capacitação gratuita, resultando em um portfólio com 166 cursos para atendimento das necessidades apontadas, outros cursos correlatos as temáticas indicadas pelos servidores e, ainda, contemplando Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC e, posteriormente, a Trilha do Conhecimento para Líderes do ITI.

Ao longo do ano, foi mantida a divulgação das capacitações do portfólio atualizado por meio dos canais de comunicação interna e contato direto com as chefias, a partir do apoio pela alta gestão do Instituto, em fomento ao impulso ao desempenho competente da atribuição e resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria por meio do desenvolvimento assertivo de competências.

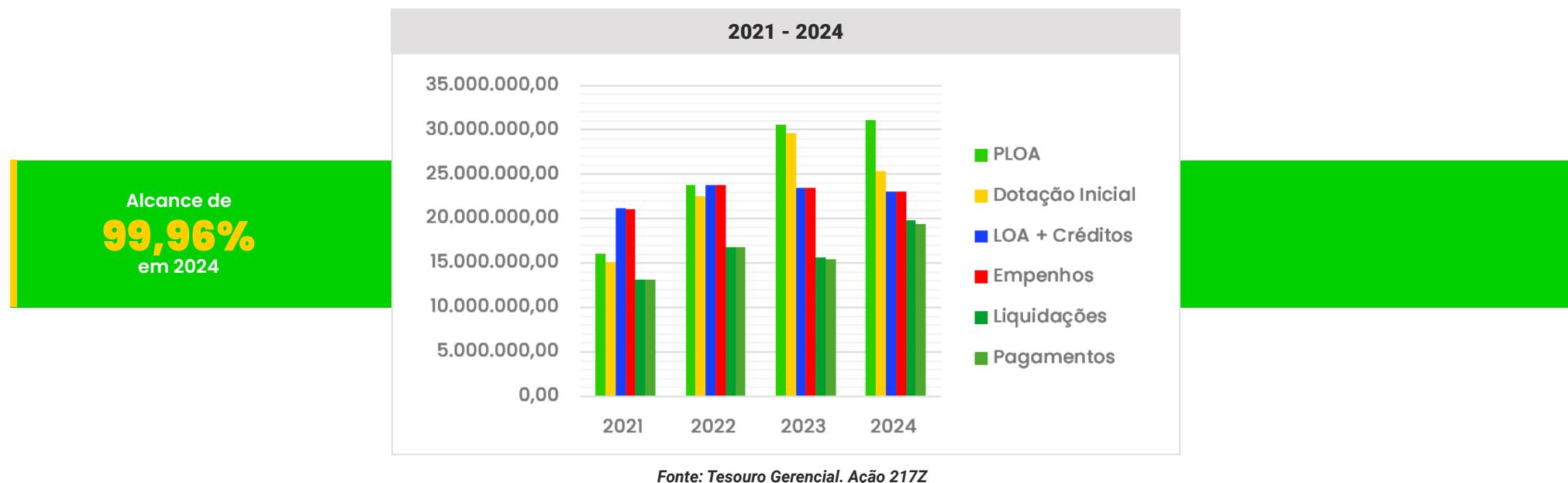
Ainda que os resultados demonstrem a efetividade de ações de capacitação e desenvolvimento sem custos no atendimento das necessidades, entende-se que a destinação orçamentária para investimento na área alçará o nível de maturidade e especialização do Instituto a níveis mais alinhados às atribuições e competências organizacionais. Por isso, a disponibilidade de recursos em conjunto com o aprendizado acerca dos cursos gratuitos possibilitará investimentos assertivos concomitantes às oportunidades disponibilizadas pelas Escolas de Governo no futuro do ITI.

 <b>Resultados</b>
 100% das necessidades atendidas por meio de ações de desenvolvimento.
 2 ações transversais abrangendo o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção e a Trilha do Conhecimento para Líderes.
 68% dos servidores inscritos em ação de desenvolvimento.
 176 participações em capacitação.
 <b>Capacitações Transversais</b>
 Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).
 Plano visando a capacitação periódica de pessoal para avaliação de admissibilidade de denúncias, abrangendo cursos de Admissibilidade Correcional, Provas no Processo Administrativo Disciplinar e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria.
 Trilha de Conhecimento para Líderes do ITI.
 Trilha elaborada visando o desenvolvimento das lideranças em temas relacionados à gestão do trabalho, à comunicação, à ética, inclusão e prevenção de assédio e discriminação, além da eficiência organizacional. Foram emitidos de 35 certificados.

## Gestão Orçamentária e Financeira

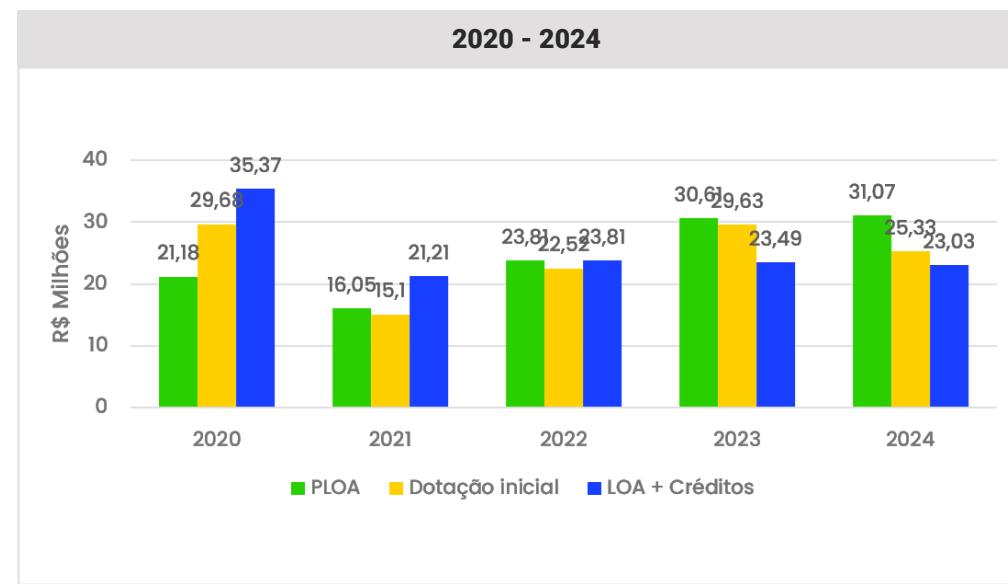
Entre 2021 e 2024, o ITI manteve uma média anual de R\$ 23 milhões em empenhos. Observa-se que, apesar das alterações nos valores previstos e dotações, a execução orçamentária manteve-se estável, refletindo um planejamento eficiente e uma boa gestão dos recursos disponíveis.

### Evolução da Execução Orçamentária do ITI



Nos últimos dois exercícios, houve uma redução dos valores inicialmente previstos no projeto de lei e na lei promulgada, principalmente em razão dos contingenciamentos impostos pela conjuntura econômica. Em 2024, o ITI atuou junto ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos para mitigar bloqueios e obter créditos adicionais, garantindo a execução dos valores comprometidos.

## Evolução do Orçamento do ITI



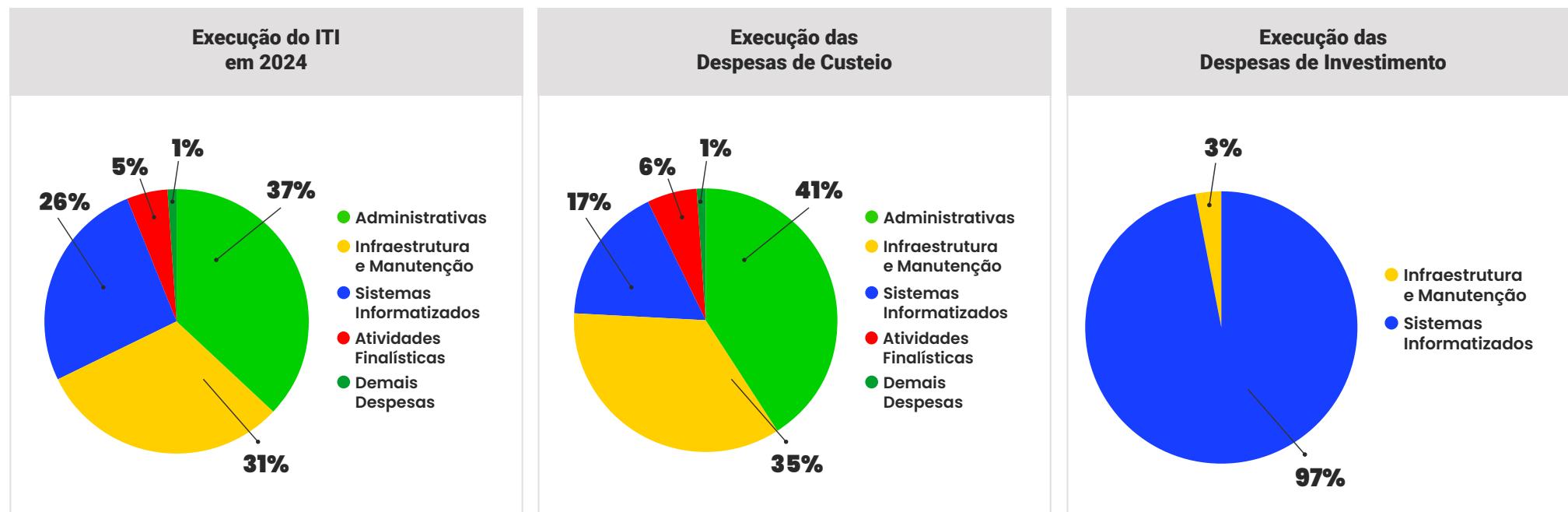
A maior parte das despesas foi destinada à administração, infraestrutura e manutenção, além de investimentos em sistemas informatizados.

O ITI utiliza a ação orçamentária 217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital para aprimorar a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Essa ação abrange atividades essenciais, como a contratação de serviços, aquisição de bens de tecnologia da informação e manutenção de serviços críticos. Essas iniciativas são fundamentais para garantir a segurança e a confiabilidade dos serviços de certificação digital no Brasil.

CATEGORIA	DESPESAS DE CUSTEIO (R\$)	DESPESAS DE INVESTIMENTO (R\$)	TOTAL DAS DESPESAS (R\$)
Administrativas	8.446.601,67	-	8.446.601,67
Infraestrutura e manutenção	7.176.973,19	78.751,20	7.255.724,39
Sistemas Informatizados	3.576.105,75	2.340.256,00	5.916.361,75
Atividades Finalísticas	1.273.257,69	-	1.273.257,69

<b>Demais Despesas</b>	126.939,70	-	126.939,70
<b>Totais</b>	<b>20.599.878,00</b>	<b>2.419.007,20</b>	<b>23.018.885,20</b>

### Evolução do Orçamento do ITI | 2020-2024

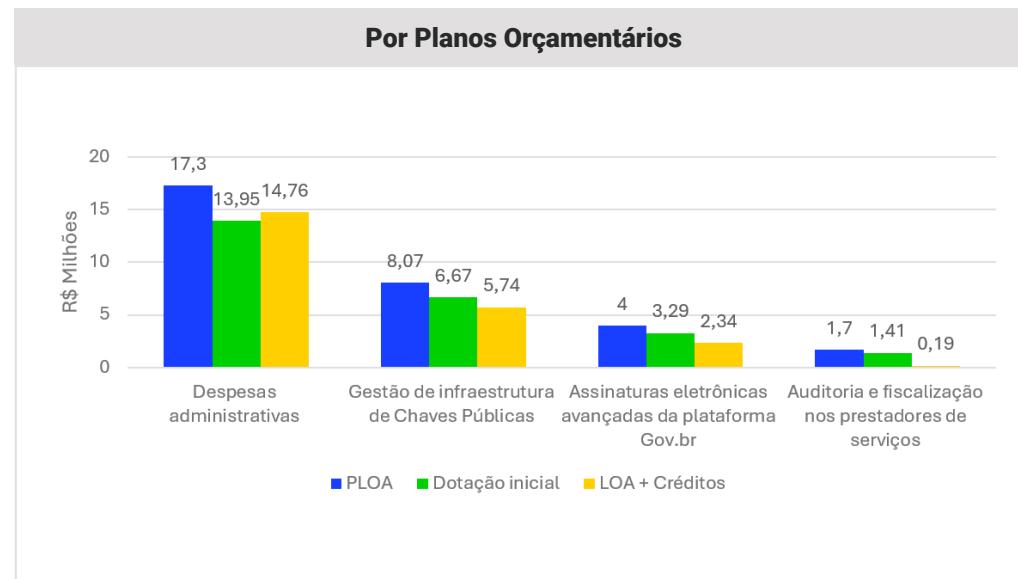


### Execução Orçamentária por Planos Orçamentários

CÓDIGO PO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLOA	DOTAÇÃO INICIAL	LOA + CRÉDITOS	EMPENHOS	LIQUIDAÇÕES	PAGAMENTOS
0001	Auditoria e fiscalização nos prestadores de serviços	1.700.000,00	1.410.107,00	192.100,00	192.100,00	-	-

0004	Gestão de infraestrutura de Chaves Públicas	8.068.739,00	6.670.034,00	5.735.267,00	5.735.265,00	4.692.755,81	4.453.343,09
0005	Assinaturas eletrônicas avançadas da plataforma Gov.br	4.000.000,00	3.294.695,00	2.340.256,00	2.340.256,00	2.340.256,00	2.340.256,00
2000	Despesas administrativas	17.303.261,00	13.952.685,00	14.761.468,00	14.751.264,00	12.776.226,30	12.612.222,58
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>31.072.000,00</b>	<b>25.327.521,00</b>	<b>23.029.091,00</b>	<b>23.018.885,20</b>	<b>19.809.237,11</b>	<b>19.405.821,67</b>

### Distribuição Orçamentária



O principal desafio enfrentado pelo ITI em 2024 foi a sucessiva redução das expectativas orçamentárias ao longo do exercício. Inicialmente, o Projeto de

Lei Orçamentária Anual (PLOA) previa um montante de aproximadamente R\$ 31 milhões, alinhado ao Plano de Contratações do ano anterior. No entanto, com a promulgação da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - (LOA 2024), esse valor foi reduzido para R\$ 25,4 milhões. Posteriormente, a publicação da Portaria GM/MPO nº 63, de 8 de março de 2024, e atos subsequentes impuseram novas reduções, limitando os recursos disponíveis a R\$ 20,4 milhões e, posteriormente, a R\$ 18,8 milhões.

Diante desse cenário, o ITI precisou replanejar suas despesas, estabelecendo prioridades para manter a continuidade de suas atividades. Em julho de 2024, a vinculação do Instituto ao MGI, conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.103/2024, possibilitou a obtenção de créditos suplementares por meio da anulação de dotações do novo órgão de tutela, resultando na recuperação de R\$ 4,2 milhões e elevando o orçamento da ação 217Z para aproximadamente R\$ 23,03 milhões.

Apesar dos esforços para recompor parcialmente o orçamento, os recursos obtidos não foram suficientes para atender integralmente ao Plano de Contratações Anual (PCA). Como consequência, foi necessário acompanhar de perto a evolução dos contratos, considerando os reajustes naturais, e adotar estratégias para mitigar os impactos das restrições orçamentárias. Entre as medidas adotadas, destacam-se a priorização de contratos compartilhados via plataforma ColaboraGov e o sobrestamento de despesas cuja execução poderia ser postergada para exercícios futuros. Essas iniciativas permitiram otimizar a alocação dos recursos disponíveis, garantindo a continuidade dos serviços essenciais do ITI.

## Gestão de Licitações e Contratos

Conformidade legal:

I - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



As informações relativas a licitações e contratos podem ser acessadas no portal institucional, [clicando aqui](#).

Considerando as despesas administrativas, o montante mais expressivo refere-se a contratações de serviços terceirizados para realização de atividades

administrativas e de apoio especializado em tecnologia da informação, que representam 55% da força de trabalho. Atualmente, o volume de terceirização é uma estratégia para manutenção das atividades e prestação de serviços pelo Instituto frente a ausência de quadro próprio, o que demanda alta destinação de recursos.

No âmbito da área finalística, destaca-se a Auditoria da AC Raiz e seu prestador de Serviço de Suporte -PSS, que demandou a contratação de empresa especializada para prestação do serviço. A ação é fundamental para garantir a transparência, a credibilidade e o reconhecimento nacional e internacional da Autoridade Certificadora Raiz, bem como sua conformidade frente às diretrizes e padrões específicos, e precisa ser realizada anualmente e de acordo com os critérios técnicos estabelecidos.

Como padrão de modalidade, as contratações no ITI são desenvolvidas via licitação, em pregões eletrônicos. A contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para o serviço de hospedagem da AC Raiz e da Neoenergia para fornecimento de energia elétrica configuraram exceções, enquadrando-se como dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente.

#### Quadro-Resumo | Contratações

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR CONTRATADO	%
Pregão Eletrônico	7	R\$9.551.933,24	69,09%
Dispensa de Licitação	1	R\$4.057.786,80	29,35%
Inexigibilidade	1	R\$ 216.148,51	1,56%
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>R\$13.825.868,55</b>	<b>100%</b>

Outras aquisições e serviços estratégicos, relacionados à infraestrutura e segurança da atividade da ICP-Brasil, como a aquisição de firewall para a infraestrutura e o serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos relacionados no âmbito da Entidade de Auditoria do Tempo – EAT, foram desenvolvidos em 2024 e finalizaram o exercício em fase de revisão técnica.

A atividade de gestão e fiscalização abrangeu 43 contratos, dentre os quais 3 decorreram de novas contratações e 40 consistem em serviços continuados.

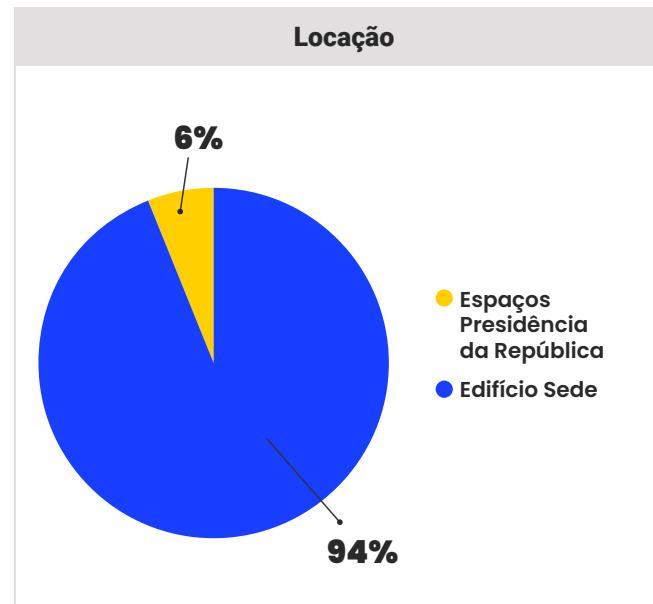
No período, 11 contratos foram encerrados. O acompanhamento técnico tem como objetivo avaliar a execução dos objetos contratados, em conformidade com os termos estabelecidos, verificando aspectos como quantidade, qualidade, prazo e forma de prestação dos serviços. Essa fiscalização garante o atendimento aos indicadores de desempenho mínimos definidos no ato convocatório, os quais constituem a base para a emissão dos atestados de execução, com fundamento nos resultados apurados.

### **Gestão Patrimonial e Infraestrutura Predial**

Uma vez que o ITI não possui imóvel próprio, seu atual edifício sede é mantido através de um contrato de locação de um imóvel com 3.211 m<sup>2</sup>, situado no Setor Comercial Norte, área central de Brasília. O Instituto não faz uso de imóveis pertencentes à União nem de imóveis funcionais. Nesse sentido, visando o atendimento dos requisitos de funcionamento e melhoria das instalações do Instituto, foi iniciada a prospecção do mercado imobiliário em busca de solução para efetivar a mudança do edifício sede.

Para a operação do ambiente seguro principal da Autoridade Certificadora Raiz – AC Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e para o acondicionamento e operação de Grupos Geradores de energia independentes, o Instituto faz uso de espaços cedidos pela Presidência da República por meio de Acordo de Cooperação Técnica. São dois espaços: na ala do Anexo III e na Usina do Palácio do Planalto.

O valor total destinado a viabilizar os espaços necessários para o funcionamento e operações do Instituto em 2024 foi de R\$ 2.106.152,01 (dois milhões, cento e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e um centavo).



Em 2024, a movimentação total na conta de bens patrimoniais foi de R\$5.713.944,14 (cinco milhões, setecentos e treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos), entrada Orçamentária. Houve 152 movimentações registradas, sendo 54 aquisições e 32 doações. Os procedimentos de coleta de dados foram realizados mediante cronograma, garantindo inspeções em cada setor, verificação dos dados e registro no Sistema de Administração de Material (SIADS). Dentre as ações em planejamento para garantir a melhoria contínua do processo, destaca-se a realização de inventários mensais e avaliação contínua, além da migração para o Sistema SIADS Web, que possibilita maior agilidade na etapa de levantamento.

### Bens Adquiridos e Recebidos

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	ENTRADA ORÇAMENTÁRIA
1	12.311.02.01	Equipamentos de processamento de dados	R\$4.158.480,04
2	12.311.01.25	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$3.240,00

3	12.311.01.02	Plataforma de telefonia IP virtual	R\$1.457.211,31
4	12.311.01.02	Doação Receita Federal	R\$82.552,57
5	12.311.02.01	Doação patrimônio 3362935 e 3362936 Receita Federal	R\$12.490,22
<b>VALOR TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>			<b>R\$5.713.974,14</b>

### Almoxarifado

Em 2024, foram atendidas **25 requisições de materiais de consumo**, envolvendo a distribuição de 5.813 (cinco mil, oitocentos e treze) unidades de materiais diversos.

Serviço de transportes de pessoas e materiais

Foram realizadas **194 corridas com o uso do aplicativo TÁXIGOV**, totalizando R\$3.529,52 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

### Concessão de Passagens Aéreas

O deslocamento de servidores é de extrema relevância no âmbito das atividades do Instituto, principalmente em termos de representação institucional junto à representantes chave nas temáticas da tecnologia da informação, bem como de cumprimento da agenda de atividades de auditoria, fiscalização e visitas técnicas, o que se evidenciou pelas **46 viagens a serviço** realizadas no exercício, distribuídas entre o Gabinete da Presidência, a Diretoria de Infraestrutura Tecnológica (DITEC) e a Diretoria de Fiscalização e Normalização (DAFN), totalizando **R\$ 155.236,04** (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

### Suprimento de Fundos

No exercício de 2024, foram realizadas despesas de pequeno vulto por meio de suprimentos de fundos, com a aquisição de materiais diversos para atender demandas urgentes da Autarquia. O valor total dessas solicitações de compra foi de R\$ 4.972,24 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Despesas por Suprimento de Fundos:

- **Valor do Suprimento:** R\$ 6.000,00
- **Saldo Utilizado:** R\$ 4.972,24
- **Saldo Não Utilizado:** R\$ 1.027,76

## Protocolo

O serviço de protocolo em órgãos públicos é um pilar essencial para a gestão documental e o funcionamento eficiente da administração. Atuando como porta de entrada e saída de informações, esse setor é responsável pelo registro, classificação, distribuição e arquivamento de documentos, garantindo sua rastreabilidade e segurança jurídica. Além de assegurar o cumprimento de prazos legais e processuais, o protocolo organiza o fluxo de demandas internas e externas, garantindo transparência. Sua operação alinhada a sistemas eletrônicos, como o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), moderniza processos e fortalece o compliance com a legislação, incluindo a Lei de Acesso à Informação (LAI) e normas de licitações.

A importância do protocolo reflete-se também na preservação da memória institucional e na prestação de contas à sociedade, facilitando o acesso de cidadãos a informações públicas. Em um contexto de busca por administração pública ágil e digital, o protocolo deixa de ser uma mera formalidade e transforma-se em ferramenta indispensável para governança, transparência e qualidade dos serviços prestados à população.

O protocolo do Instituto se destacou pelo excelente atendimento ao cidadão, especialmente por meio do protocolo digital. De agosto de 2023 a julho de 2024, o ITI conquistou o 3º lugar entre 442 órgãos federais avaliados. Esse reconhecimento reflete o compromisso da instituição com a excelência no atendimento e a eficiência na prestação de serviços públicos.

## Serviços Realizados pelo Protocolo

ANO	SIC		PROTOCOLO			
	LIGAÇÕES RECEBIDAS	INFORMAÇÕES PRESENCIAIS	PROCESSO GERADOS	E-MAILS R RECEBIDOS	PROTOCOLO DIGITAL	PROCESSOS CERTIFICADOS FÍSICOS/DIGITALIZADOS
2017	3224	32	5348	5348	-	-
2018	5610	71	20915	21832	-	-
2019	2027	40	3933	3526	-	-
2020	2160	72	2893	6656	-	-

2021	2640	48	4224	6912	-	1591
2022	2841	55	2262	2491	2862	-
2023	3120	35	3338	2360	3338	-
2024	3050	192	3620	2240	3783	--

## Sustentabilidade

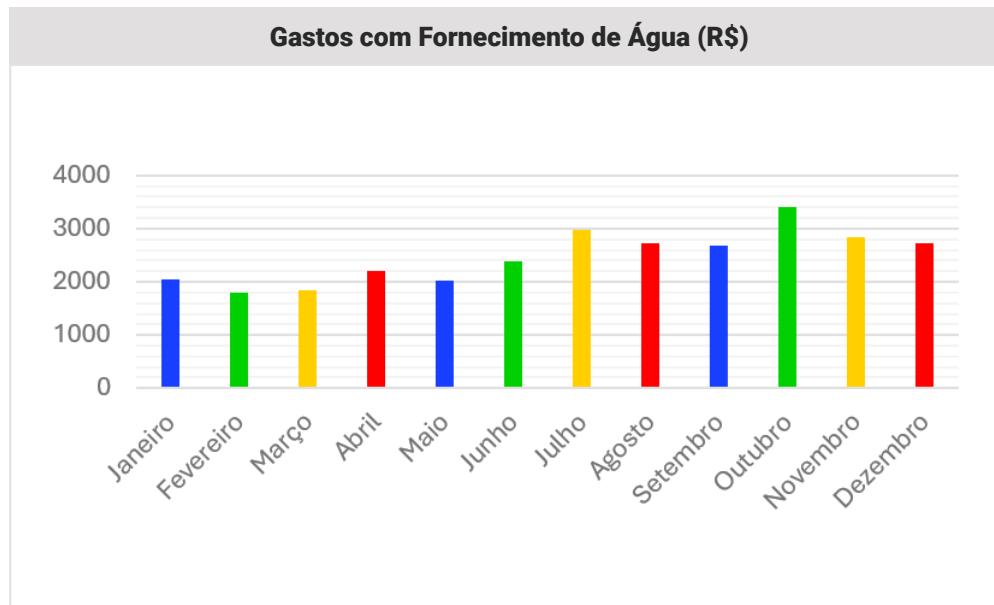
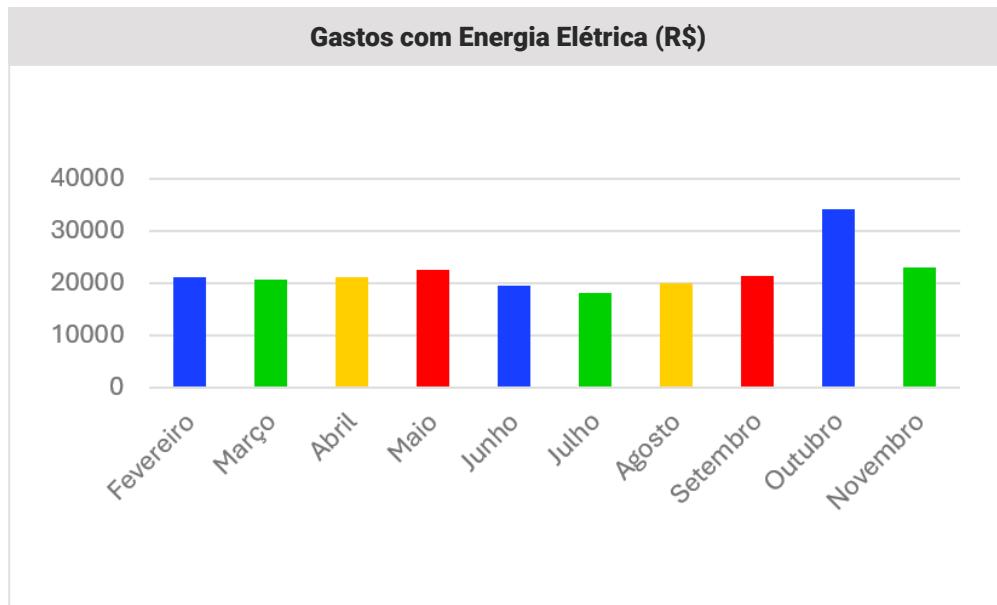
As contratações realizadas pelo ITI seguem as recomendações da AGU - Advocacia Geral da União, com descrição nos seus Termos de Referência ou Projetos Básicos dos requisitos ambientais e sustentabilidade.

A Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, quanto aos aspectos a gestão ambiental na Autarquia, no ano de 2024, começou a separação dos resíduos recicláveis destacados, conforme dispõe o Decreto nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022.

No ano de 2024, foram publicados dois relevantes planos no âmbito da sustentabilidade: o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Plano de Logística Sustentável - PLS do Instituto, por meio da Portaria nº 76, de 31 de dezembro de 2024.

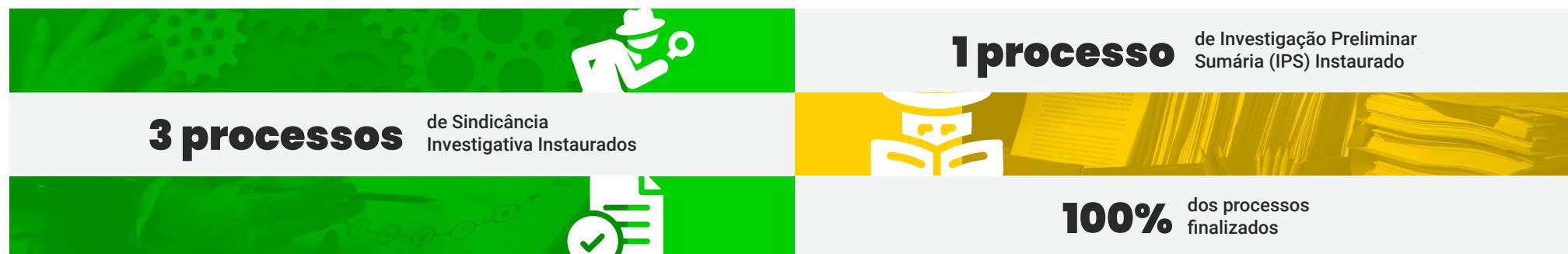
O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) visou a gestão sustentável dos resíduos gerados, seguindo a legislação vigente. Estabeleceu a separação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos, incluindo a coleta seletiva com segregação de recicláveis, orgânicos e rejeitos.

Foram adotadas ações de educação ambiental com treinamentos, melhorias na sinalização e identificação dos contentores, além da aquisição de equipamentos adequados para armazenamento e transporte. Os colaboradores são constantemente orientados sobre a importância do consumo consciente de energia elétrica e água, além de terem sido adotadas ações de manutenção para sua otimização.



## Atividades de Correição e de Apuração

A Portaria nº 2.463, de 19 de outubro de 2020, da Controladoria-Geral da União e da Corregedoria-Geral da União, determina a obrigatoriedade do uso do sistema e-PAD para o gerenciamento de informações correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal, além de outras providências. Todas as atividades de correição relacionadas à apuração de ilícitos disciplinares no âmbito do ITI são realizadas exclusivamente por meio do e-PAD.



## Gestão de Tecnologia da Informação

### Modelo de Governança de TI e Conformidade Legal

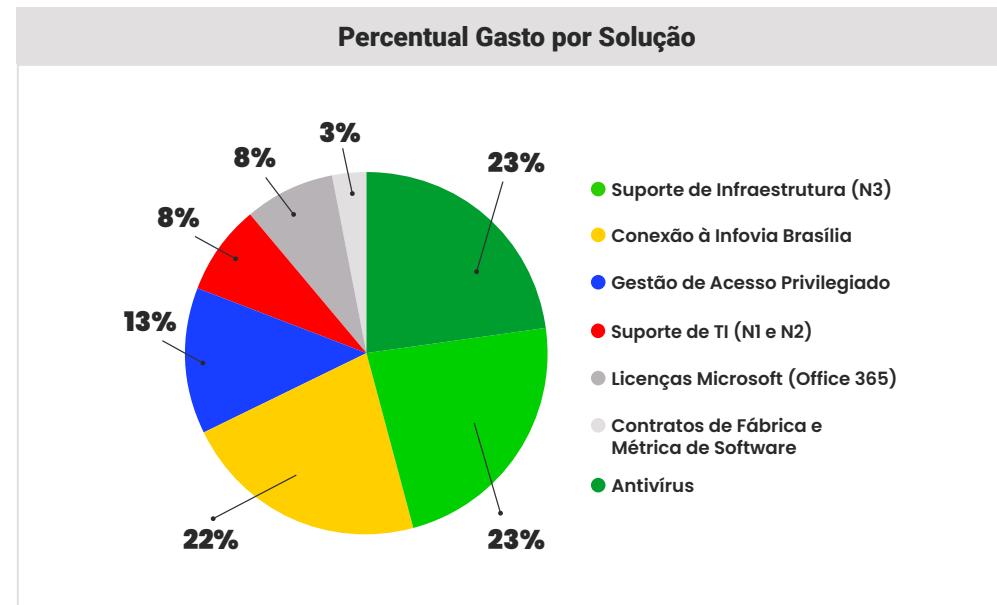
O Modelo de Governança de TI deste Instituto, formalizado pela [\*\*Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PGTIC\)\*\*](#), tem como principal instância decisória o [\*\*Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital \(CGRC-GD\)\*\*](#), que além de atuar na governança, gestão de riscos e controles internos do ITI, é responsável por deliberar sobre os assuntos e ações relacionados à Governança Digital, de modo a harmonizar os respectivos instrumentos (Plano de Transformação Digital - PDT, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e o Plano de Dados Abertos - PDA) com a Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027.

A conformidade da gestão de TI é reforçada pelo alinhamento dos citados instrumentos ao [\*\*Planejamento Estratégico 2023-2026 do ITI\*\*](#) e às diretrizes e normas do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que regem as contratações de soluções tecnológicas no âmbito federal.

Em 2024, com a edição do [\*\*Decreto nº 12.103\*\*](#), o ITI ampliou sua capacidade de governança corporativa com a criação da nova [\*\*Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração \(DPOA\)\*\*](#). Subordinada à DPOA, a recém-instituída Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) - composta pela Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIC) - assume papel essencial na integração da gestão de TI e na atuação como Órgão seccional do SISP no ITI. Como resultado da recente reestruturação, já estão em curso esforços para otimizar processos e incorporar gradualmente todas as demandas da TI corporativa. Este Capítulo, portanto, apresenta as principais contratações, iniciativas e desafios da área de TI corporativa do ITI em 2024.

### Recursos Aplicados em TI

Em 2024, no escopo do [\*\*Projeto Estratégico 23 do PDTIC 2023-2026, cujo foco é a Melhoria da Infraestrutura de TIC\*\*](#), foi executado um montante financeiro de R\$ 3,27 milhões - considerando os restos a pagar pagos em 2024 - distribuídos em três categorias principais: R\$ 1,83 milhão para a Sustentação da Infraestrutura de TI, R\$ 1,19 milhão para despesas com Segurança da Informação e R\$ 248 mil para Licenciamento Microsoft 365. Essa distribuição é refletida no gráfico da Figura a seguir, que evidencia a alocação de recursos para a execução financeira nos contratos TI, com destaque para aqueles relacionados à segurança, suporte e conectividade.



Os valores aplicados em TI corporativa em 2024 correspondem à execução de oito contratos, listados na Tabela a seguir. Ficam excluídos desse montante o Contrato 22/2022 (Licenças Adobe), cujo pagamento integral ocorreu em 2022, e o Contrato nº 65/2023 (Infovia), iniciado somente em outubro de 2024 no âmbito do Projeto ColaboraGov do MGI, não gerando despesas no exercício.

#### Contratos Vigentes em 2024 da TI Corporativa

CONTRATO	SOLUÇÃO	PAGO NO EXERCÍCIO	
10/2020	Métrica de Ponto de Função	R\$ 1.973,29	
01/2021	Fábrica de Software	R\$ 100.769,88	
14/2021	Suporte de Infraestrutura (N3)	R\$ 736.837,62	
15/2021	Conexão à Infovia Brasília	R\$ 720.675,64	
03/2023	Licenças Microsoft 365	R\$ 248.001,11	

04/2023	Suporte de TI (N1 e N2)	R\$ 272.550,00
09/2023	Software para Gestão de Acesso Privilegiado	R\$ 427.250,00
01/2024	Antivírus	R\$ 759.830,00
22/2022*	Licenças Adobe	Pago em 2022
65/2023*	Conexão à Infovia Brasília	Iniciado em OUT/2024

### Notas:

**I -** Contrato 22/2022 (Adobe): Pagamento integral em 2022, sem impacto orçamentário em 2024.

**II -** Contrato 65/2023 (Infovia): Adesão ao ColaboraGov em outubro/2024, pode gerar economia anual de até R\$ 200 mil para o ITI.

Além disso, foram monitorados 4 (quatro) processos de aquisições de equipamentos e serviços de TI, cujas garantias contratuais não geraram custos para o exercício de 2024. Esse acompanhamento busca garantir a continuidade dos serviços e a segurança dos sistemas, sobretudo, no que concerne a aplicação dos termos contratuais acerca do suporte dos ativos adquiridos.

### Contratações Mais Relevantes de Recursos do ITI

Em 2024, foi celebrada uma nova contratação (Contrato nº 01/2024 - Antivírus) e iniciadas outras, distribuídas em 4 categorias conforme Tabela abaixo, com previsão de conclusão ainda no 1º semestre de 2025.



#### Contratações Futuras



**Datacenter e Segurança:** Aquisição de novos storage, comutadores de rede (switches), soluções de segurança e backup e licenciamento de virtualização e de sistemas operacionais.



**Escritório e Capacidades:** Aquisição de novos computadores e notebooks, outsourcing de Impressão e licença de gerenciamento de projetos (Project)



**Moving de Datacenter:** Migração de equipamentos críticos de TI



**Sustentação de Infraestrutura de TI:** Suporte e sustentação de infraestrutura (1º, 2º e 3º níveis)

## Principais Entregas e Resultados na Área de TI

### Modernização da Infraestrutura de TI

**Atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a versão 4:** novas funcionalidades e melhorias de performance, desempenho e segurança.

**Implantação do novo Sistema Petrvs no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho - PGD-ITI:** consolidação do PGD no ITI, conectando ações institucionais às atividades diárias, gerando maior transparência no cumprimento de metas e entregas, aumento do senso de pertencimento, responsabilidade e transparência pública e aferição mais assertiva dos resultados e da força de trabalho.

**Padronização de aplicações em contêineres e consolidação de servidores:** maior escalabilidade, aproveitamento de recursos e diminuição dos custos.

**Transição do serviço de e-mail para o Office 365:** maior integração das ferramentas de colaboração em nuvem e aumento da eficiência, disponibilidade e segurança dos serviços de comunicação.

### Governança Digital

**Alocação de 3 GSISPs para Transformação Digital, Gestão de Dados e Contratações de TI:** fortalecimento da equipe e reforço nas ações da Transformação Digital, Gestão de Dados e Contratações de TI do ITI.

**Migração do Contrato Infovia para o Programa ColaboraGOV:** redução de custos financeiros e operacionais.

“A substituição do Contrato nº 15/2021 (SERPRO-ITI) pelo nº 65/2023 (Infovia SERPRO-MGI) pode gerar uma **economia de até R\$ 200 mil/ano**”.

## Segurança da informação

A Segurança da Informação tem como instância deliberativa o CGRC-GD, que, entre suas atribuições, é responsável por propor normas e aprovar atualizações na [Política de Segurança da Informação e Comunicações do ITI](#), instituída pela Portaria nº 79, de 31 de dezembro de 2018, e alterada pela Portaria nº 13, de 31 de março de 2020.

Em 2024, o ITI destinou R\$ 1,19 milhão às iniciativas de Segurança da Informação, o que representa cerca de 36,4% do montante financeiro aplicado no período, no bojo das ações da TI corporativa. Dentre esses investimentos, destacam-se a contratação de nova solução de antivírus e a renovação da solução de Gestão de Acesso Privilegiado.

 Melhorias Técnicas e Respectivos Benefícios
 <b>Contratação de nova solução de antivírus, com migração para ambiente em nuvem:</b> Maior proteção contra ameaças, escalabilidade e atualização contínua de assinaturas.
 <b>Solução de Segurança e Gestão de Acesso Privilegiado:</b> Melhoria no controle de contas privilegiadas, mitigação de riscos de acesso indevido.
 <b>Aprimoramento do monitoramento Zabbix:</b> Detecção mais ágil de falhas e otimização na resposta a incidentes, ampliando a cobertura de ativos críticos.
 <b>Unificação da publicação de aplicações web (proxy reverso único) e uso de HTTPS:</b> Maior robustez nas conexões, reduzindo vetores de ataque e centralizando a administração de acessos

O Programa de Privacidade em Segurança da Informação (PPSI), instituído pela Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, compreende um conjunto de projetos e medidas de adequação voltadas às áreas de Segurança da Informação e Privacidade. Em 2024, o ITI cumpriu com o 3º Ciclo do Programa, a fim de elevar o nível de maturidade dos controles afetos à segurança e privacidade no âmbito do SISP.

### Principais Metas Não Alcançadas, Desafios, Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios

Em 2024, uma das principais metas não alcançadas foi a nova contratação de serviços de atendimento e suporte ao usuário de TIC (1º, 2º e 3º níveis), fundamental para agilizar a resolução de incidentes e demandas internas.

A capacidade de entrega foi afetada por diversos fatores estruturais e organizacionais. Entre eles, destacam-se a dificuldade de integração e produtividade entre equipes, a obsolescência da infraestrutura de TI e a inexistência de uma gestão unificada dos recursos de TI. Além disso, verificaram-se insuficiências no acompanhamento de instrumentos de planejamento (PDTIC, POSIN e PDA) e processos de desenvolvimento isolados, resultando em dados desestruturados e sem integração. Esse cenário, aliado à divisão de responsabilidades na gestão de contratos e à defasagem das equipes de planejamento e fiscalização, requer ações urgentes relacionadas à Governança Digital e Modernização da Infraestrutura de TI.



#### Ações e Perspectivas para 2025



**Contratações estratégicas:** serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas, manutenção de equipamentos de datacenter e expansão de soluções de virtualização e armazenamento.



Aquisição de **licenças de software** e suíte de escritório.



Adoção de **serviços de nuvem** de governo.



**Expansão** da força de trabalho.



Programa de **capacitação** continuada.

Para alcançar esses avanços, foram estabelecidos dois objetivos com respectivos resultados-chave:

#### **Elevar o nível de maturidade da Governança Digital**

Atualizar e aprovar os 3 (três) documentos da **Estratégia de Governança Digital** do ITI (PTD, PDTIC, PDA).

Instituir o **Plano de Estratégia de Dados** do ITI.

Atualizar e aprovar a **Política de Segurança da Informação**.

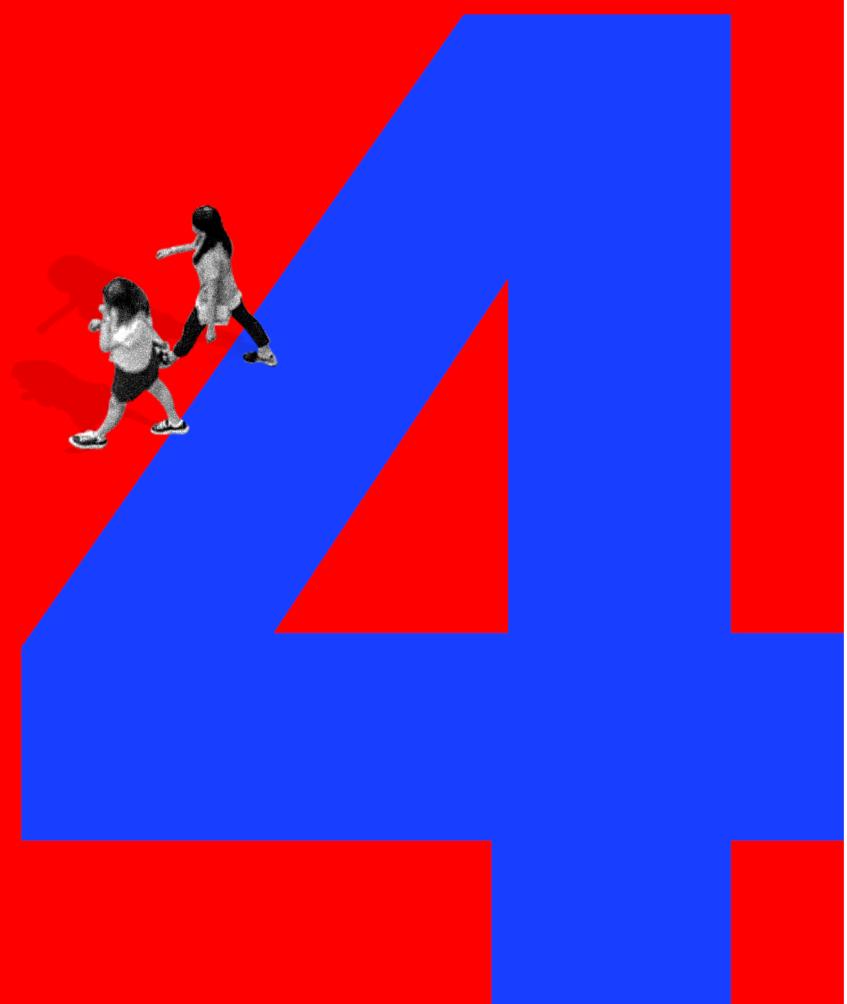
#### **Modernizar a Infraestrutura de TI**

Concluir o **Projeto de Moving de Datacenter** quando da conclusão do processo de locação de imóvel da nova sede do ITI.

Atualizar **25% do parque computacional** no primeiro trimestre de 2025.

Atualizar **50% dos ativos de rede**, armazenamento, segurança e backup até novembro de 2025;

Concluir o **Projeto de Nuvem** no primeiro semestre de 2025, com a migração de serviços críticos para viabilizar a movimentação do datacenter localizado na Presidência da República.



I N F O R M A Ç Ō E S  
O R Ç A M E N T Á R I A S ,  
F I N A N C E I R A S E  
C O N T Á B E I S

As demonstrações contábeis e suas notas explicativas têm como objetivo garantir transparência aos usuários, fornecendo informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias e financeiras do Instituto de Tecnologia da Informação (ITI).

Sua elaboração e apresentação estão em conformidade com:

- I -** Lei nº 4.320/1964 e suas atualizações;
- II -** Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);
- III -** Macrofunções da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e
- IV -** Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), implementado por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Os dados foram consolidados pelo Serviço de Contabilidade (Secon), responsável pela gestão e execução das atividades contábeis, e refletem a conformidade contábil em 31 de dezembro de 2024, extraída do SIAFI com base na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do Manual SIAFI.

### **Demonstrações Contábeis**

Em alinhamento com os princípios de transparência, governança e prestação de contas, o ITI disponibiliza em seu portal institucional as demonstrações contábeis completas. Essa prática reforça o compromisso da instituição com a gestão responsável e a divulgação ativa de informações aos stakeholders.

Por meio dessa iniciativa, o ITI busca oferecer uma visão clara, detalhada e acessível de sua gestão financeira, assegurando que todos os recursos sejam utilizados com eficiência, responsabilidade e conformidade com as normas contábeis vigentes.



Acesse a página de **Demonstrações Contábeis e Financeiras** no portal do ITI, [clicando aqui](#).

## Balanço Orçamentário | Receitas

RECEITAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	720.073,00	720.073,00	-	-720.073,00
Receitas de Serviços	681.477,00	681.477,00	-	-681.477,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	681.477,00	681.477,00	-	-681.477,00
Outras Receitas Correntes	38.596,00	38.596,00	-	-38.596,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.596,00	38.596,00	-	-38.596,00
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>720.073,00</b>	<b>720.073,00</b>	-	<b>-720.073,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>720.073,00</b>	<b>720.073,00</b>	-	<b>-720.073,00</b>
<b>DEFICIT</b>			<b>35.147.728,58</b>	<b>35.147.728,58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>720.073,00</b>	<b>720.073,00</b>	<b>35.147.728,58</b>	<b>34.427.655,58</b>
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	154.551,00	-	-154.551,00
Créditos Cancelados	-	154.551,00	-	-

## Receitas

A previsão inicial de receita total para o período foi no montante de R\$ 720.073,00 (setecentos e vinte mil e setenta e três reais).

Referente às Receitas de Serviços advindas das tarifas cobradas das autoridades certificadoras pelos serviços de certificação digital, houve uma previsão de R\$ 681.477,00 (seiscientos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

## Balanço Orçamentário | Despesas

DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.047.408,00</b>	<b>35.025.217,00</b>	<b>32.728.721,38</b>	<b>27.331.445,55</b>	<b>26.104.698,84</b>	<b>2.296.495,62</b>
Pessoal, e Encargos Sociais	11.035.114,00	13.420.683,00	12.334.100,15	10.173.487,93	9.337.212,14	1.086.582,85
Outras Despesas Correntes	22.012.294,00	21.604.534,00	20.394.621,23	17.157.957,62	16.767.486,70	1.209.912,77
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.242.266,00</b>	<b>2.419.008,00</b>	<b>2.419.007,20</b>	<b>2.419.007,20</b>	<b>2.419.007,20</b>	<b>0,80</b>
Investimentos	4.242.266,00	2.419.008,00	2.419.007,20	2.419.007,20	2.419.007,20	0,80
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>37.289.674,00</b>	<b>37.444.225,00</b>	<b>35.147.728,58</b>	<b>29.750.452,75</b>	<b>28.523.706,04</b>	<b>2.296.496,42</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>37.289.674,00</b>	<b>37.444.225,00</b>	<b>35.147.728,58</b>	<b>29.750.452,75</b>	<b>28.523.706,04</b>	<b>2.296.496,42</b>
			<b>35.147.728,58</b>	<b>29.750.452,75</b>	<b>28.523.706,04</b>	<b>2.296.496,42</b>

## Despesa

O montante total de despesa previsto para 2024 foi de R\$ 37.289.674,00 (trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais), com atualização posterior para R\$ 37.444.225,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).

O total de despesas empenhadas em 2024 foi de R\$ 35.147.728,58 (trinta e cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), com liquidação de 84,64%. As Despesas Correntes representaram 93,11% do montante empenhado no exercício.

Das Despesas Correntes empenhadas, 38% corresponderam às despesas com Pessoal e Encargos Sociais e 62% corresponderam às Outras Despesas Correntes, que são despesas utilizadas para cobrir os gastos com as atividades do Instituto. Do total empenhado, foi pago o montante de R\$ 28.523.706,04 (vinte e oito milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e seis reais e quatro centavos).

Em relação às Despesas de Capital, a dotação atualizada foi de R\$ 2.419.008,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e oito reais), tendo sido empenhadas, liquidadas e pagas praticamente na sua totalidade.

**Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	287.459,52	5.269.092,28	4.482.027,20	4.380.464,79	164.459,52	1.011.627,49
Pessoal, e Encargos Sociais	-	1.594.751,46	1.405.130,99	1.303.568,58	-	291.182,88
Outras Despesas Correntes	287.459,52	3.674.340,82	3.076.896,21	3.076.896,21	164.459,52	720.444,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.468.366,64	3.269.674,15	3.370.444,03	3.370.444,03	1.367.596,76	-
Investimentos	1.468.366,64	3.269.674,15	3.370.444,03	3.370.444,03	1.367.596,76	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.755.826,16</b>	<b>8.538.766,43</b>	<b>7.852.471,23</b>	<b>7.750.908,82</b>	<b>1.532.056,28</b>	<b>1.011.627,49</b>

**Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	328.992,17	328.992,17	-	-
Pessoal, e Encargos Sociais	-	256.257,91	256.257,91	-	-
Outras Despesas Correntes	-	72.734,26	72.734,26	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>328.992,17</b>	<b>328.992,17</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## Balanço Patrimonial (em reais)

ATIVO	2024	2023
Circulante	1.309.071,16	547.730,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.147.488,03	479.871,10
Créditos a Curto Prazo	100.319,65	-
Estoques	61.263,48	67.859,12
Não Circulante	23.275.586,78	24.833.395,56
Imobilizado	16.139.894,23	17.798.472,89
Intangível	7.135.692,55	7.034.922,67
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.309.071,16</b>	<b>547.730,22</b>

PASSIVO	2024	2023
Circulante	2.494.083,68	825.891,19
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.061.230,97	737.825,45
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	178.415,47	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	254.437,24	88.065,74
Não Circulante	-	-
<b>Total do Passivo Exigível</b>	<b>2.494.083,68</b>	<b>825.891,19</b>
Patrimônio Líquido	<b>22.090.574,26</b>	<b>24.555.234,59</b>
Resultado do Exercício	1.643.402,85	-1.732.005,74
Resultados de Exercícios Anteriores	24.555.234,59	25.158.719,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.108.063,18	1.128.521,27
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>24.584.657,94</b>	<b>25.381.125,78</b>

## Caixa e Equivalente de Caixa

O saldo de “Caixa e Equivalente de Caixa” representa o montante do Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS do Instituto para fazer jus as suas despesas e/ou transferências de recursos. Em 2024, o saldo da conta foi 139,12% maior em relação ao ano de 2023, totalizando R\$1.147.488,03 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos).

## Estoques

O estoque da Autarquia está representado pelo material de consumo constante no almoxarifado. No período, houve redução de 9,71% em relação ao saldo do ano anterior, totalizando R\$ 61.263,48 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Não houve aquisições relevantes para reposição de estoque, decorrente da economia gerada no consumo de material de expediente a partir da implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

## Imobilizado

O grupo do Imobilizado apresentou uma redução de 9,31% em relação ao exercício de 2023, decorrente das depreciações e amortizações que superaram as aquisições de bens móveis, totalizando o montante de R\$ 16.139.894,23 (dezesseis milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

O grupo é composto pelos valores líquidos das contas de Bens Móveis e Benfeitorias em Propriedade de Terceiros, após a dedução das respectivas depreciações e amortizações. Com isso, o grupo de Bens Móveis encerrou o ano com um saldo de R\$ 40.167.274,28 (quarenta milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), valor este, que sofreu uma depreciação acumulada na ordem de R\$ 24.027.380,05 (vinte e quatro milhões, vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos), ao longo da vida útil dos bens.

Para a realização de depreciação dos bens móveis foram adotados os critérios descritos na Macrofunção 020330, tais como a metodologia para estimar a vida útil econômica dos bens, taxas aplicadas para os cálculos da depreciação, e percentual praticado ao valor residual dos bens.

O Instituto não possui imóveis registrados como de sua propriedade. O valor de R\$ 3.450.340,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta reais), contabilizado na conta 1.2.3.2.1.08.00 – Benfeitorias em propriedade de terceiros, refere-se a despesas para a montagem da sala-cofre do ITI, instalada em espaço físico do Anexo III, Ala A, piso inferior, da Presidência da República. A amortização desse montante passou a ser registrada no exercício de 2019 e consta um saldo atualizado 100% amortizado no término do exercício de 2024.

## Intangível

O grupo do Intangível encerrou o ano de 2024 com saldo de R\$ 7.135.692,55 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), representando um acréscimo de 1,43% em relação ao exercício anterior, decorrente, principalmente, de aquisições de softwares para a atualização e modernização tecnológica do Instituto.

## Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

O saldo final das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no ano de 2024 foi de R\$ 2.061.230,97 (dois milhões, sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos), representando um aumento de 279% em relação ao exercício de 2023.

Uma vez que o Instituto não dispõe de quadro próprio de servidores, sua força de trabalho advém de servidores e empregados públicos movimentados de outros órgãos, servidores sem vínculo e, em grande parte, de terceirizados.

## Demais Obrigações a Curto Prazo

O grupo Demais Obrigações a Curto Prazo encerrou o exercício de 2024, com saldo no valor de R\$ 254.437,24 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

O acréscimo de R\$ 166.371,50 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) em relação ao registrado no exercício anterior decorreu, principalmente, da elevação dos valores retidos de Previdência Social de empresas que prestam serviços ao ITI, código 1162, e de IRRF - Rendimento do Trabalho Assalariado.

## Balanço Financeiro (BF)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>35.147.728,58</b>	<b>32.449.416,44</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>34.885.643,18</b>	<b>32.449.416,44</b>
<b>Vinculadas</b>	-	-	<b>Vinculadas</b>	<b>262.085,40</b>	-
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	-	-
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	-	-	<b>Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas</b>	<b>262.085,40</b>	

<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>38.236.786,37</b>	<b>31.369.141,01</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>980.382,30</b>	<b>2.518.963,88</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	30.129.360,26	26.606.305,92	Resultantes da Execução Orçamentária	965.562,41	2.514.478,88
Repasso Recebido	30.129.360,26	26.606.305,92	Repasso Concedido	965.562,41	2.514.478,88
Independentes da Execução Orçamentária	8.107.426,11	4.762.835,09	Independentes da Execução Orçamentária	14.819,89	4.485,00
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	8.107.426,11	4.762.835,09	Movimento de Saldos Patrimoniais	14.819,89	4.485,00
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>6.957.380,68</b>	<b>10.607.307,70</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>8.398.439,24</b>	<b>7.987.128,37</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.226.746,71	328.992,17	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	328.992,17	651.330,87
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	5.397.275,83	8.538.766,43	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	7.750.908,82	5.600.733,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	318.538,25	1.735.064,10	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	318.538,25	1.735.064,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários	14.819,89	4.485,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	14.819,89	4.485,00			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>479.871,10</b>	<b>1.458.931,08</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.147.488,03</b>	<b>479.871,10</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	479.871,10	1.458.931,08	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.147.488,03	479.871,10
<b>TOTAL</b>	<b>45.674.038,15</b>	<b>43.435.379,79</b>	<b>TOTAL</b>	<b>45.674.038,15</b>	<b>43.435.379,79</b>

## Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie (disponível) provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o exercício seguinte. O balanço evidencia o somatório das operações realizadas durante o exercício e é um indicador de equilíbrio financeiro.

## Receitas Orçamentárias

No exercício de 2024 não houve arrecadação de receita de serviços referente à certificação digital.

## Transferências Financeiras Recebidas

O montante das transferências recebidas no período foi de R\$ 38.236.786,37 (trinta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), referente aos Repasses Recebidos e de Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar.

## Recebimentos Extraorçamentários

A categoria se refere aos ingressos não previstos no orçamento de 2024. O art. 103, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, dispõe que “Os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”, pois, “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhada”.

A Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados teve uma redução de 36,79% em relação ao mesmo período de 2023, encerrando o exercício de 2024 com o montante de R\$ 5.397.275,83 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), enquanto a inscrição de Restos a Pagar Processados apresentou um aumento de 272%, encerrando o exercício de 2024 com saldo de R\$ 1.226.746,71 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

## Transferências Financeiras Concedidas

O resultado de R\$ 980.382,30 (novecentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), representou uma redução de 61,07% em relação ao exercício de 2023.

Trata-se de descentralização orçamentária e financeira para a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, mediante TEDs firmados para continuidade de parcerias, além de acordos com a Presidência da República na utilização do TáxiGov e despesas na sala cofre.

## Pagamentos Extraorçamentários

O grupo apresentou um aumento de 5,14% em relação ao exercício anterior, encerrando 2024 com um montante de R\$ 8.398.439,24 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Em relação aos dispêndios referentes ao pagamento de Restos a Pagar Não Processados, o montante final foi de R\$ 7.750.908,82 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), liquidados dentro da programação financeira estabelecida pela Presidência da República.

## Saldo para o Exercício Seguinte

O Resultado Financeiro do Exercício foi superavitário em R\$ 1.147.488,03 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos), o que corresponde ao saldo do Caixa e Equivalência de Caixa do Balanço Patrimonial, sendo esse saldo transferido para o Balanço Financeiro do exercício seguinte.

## Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) | Resumo

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>38.336.257,83</b>	<b>31.373.626,01</b>
Transferências e Delegações Recebidas	38.321.437,94	31.369.141,01
Transferências Intragovernamentais	38.236.786,37	31.369.141,01
Outras Transferências e Delegações Recebidas	84.651,57	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>14.819,89</b>	<b>4.485,00</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	14.819,89	4.485,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>36.692.854,98</b>	<b>33.105.631,75</b>
<b>Pessoal, e Encargos</b>	<b>11.478.758,73</b>	<b>10.618.506,85</b>
Remuneração a Pessoal	2.819.450,94	2.654.775,82
Encargos Patronais	313.666,93	307.584,43
Benefícios a Pessoal	481.154,81	450.987,53
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	7.864.486,05	7.205.159,07
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>275.696,91</b>	<b>264.682,44</b>
Aposentadorias e Reformas	1.847,66	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	273.849,25	264.682,44
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>23.870.768,98</b>	<b>19.597.291,72</b>
Uso de Material de Consumo	15.160,33	33.656,85
Serviços	19.287.795,47	16.691.566,30
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.567.813,18	2.872.068,57
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>2.391,91</b>	<b>-</b>
Juros e Encargos de Mora	2.391,91	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>980.382,30</b>	<b>2.518.963,88</b>
Transferências Intragovernamentais	980.382,30	2.518.963,88

<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	-	<b>35.130,00</b>
Perdas Involuntárias	-	35.130,00
<b>Tributárias</b>	<b>81.263,55</b>	<b>69.502,39</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.516,83	58.227,73
Contribuições	11.746,72	11.274,66
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>3.592,60</b>	<b>1.554,47</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.592,60	1.554,47
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.643.402,85</b>	<b>-1.732.005,74</b>

### Transferências e Delegações Recebidas

O grupo representou praticamente a totalidade das Variações Patrimoniais Aumentativas do período de 2024, com um aumento de 22,16% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

### Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Trata-se, em conjunto com as despesas de pessoal e encargos, dos gastos em geral para a manutenção das atividades do Instituto, representando 65% do montante das Variações Patrimoniais Diminutivas. O grupo encerrou o ano de 2024 com saldo de R\$ 23.870.768,98 (vinte e três milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

### Transferências e Delegações Concedidas

Consiste no repasse de valores para a Presidência da República, sala cofre, e Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC. Houve uma redução de 61% em relação ao mesmo período de 2023, encerrando o exercício de 2024 com saldo de R\$ 980.382,30 (novecentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

### Resultado Patrimonial do Período

O Resultado Patrimonial do Instituto no exercício de 2024 apresentou resultado positivo em R\$ 1.643.402,85 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), ante ao resultado negativo de R\$ 1.732.005,74 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, cinco reais e setenta e quatro centavos) no ano anterior.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) | Resumo

	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>6.457.068,16</b>	<b>1.049.912,98</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>38.570.144,51</b>	<b>33.108.690,11</b>
Outros Ingressos Operacionais	38.570.144,51	33.108.690,11
Ingressos Extraorçamentários	318.538,25	1.735.064,10
Transferências Financeiras Recebidas	38.236.786,37	31.369.141,01
Arrecadação de Outra Unidade	14.819,89	4.485,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-32.113.076,35</b>	<b>-32.058.777,13</b>
Pessoal, e Demais Despesas	-30.500.020,35	-27.523.340,74
Administração	-30.500.020,35	-27.523.340,74
Transferências Concedidas	-314.135,45	-281.408,41
Intragovernamentais	-314.135,45	-281.408,41
Outros Desembolsos Operacionais	-1.298.920,55	-4.254.027,98
Dispêndios Extraorçamentários	-318.538,25	-1.735.064,10
Transferências Financeiras Concedidas	-980.382,30	-2.518.963,88
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-5.789.451,23</b>	<b>-2.028.972,96</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-5.789.451,23</b>	<b>-2.028.972,96</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-5.688.681,35	-1.189.435,09
Outros Desembolsos de Investimentos	-100.769,88	-839.537,87

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	667.616,93	-979.059,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	479.871,10	1.458.931,08
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.147.488,03	479.871,10

### Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Compreende a diferença entre as receitas relativas às atividades operacionais e transferências recebidas e as despesas relativas às atividades operacionais e transferências concedidas.

Em 2024, houve aumento no fluxo operacional, encerrando o exercício com o montante de R\$ 6.457.068,16 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Os desembolsos operacionais apresentaram uma pequena variação em relação ao período anterior. Os gastos com pessoal e demais despesas totalizaram R\$30.500.020,35 (trinta milhões, quinhentos mil, vinte reais e trinta e cinco centavos), com variação 10,8% em relação ao mesmo período de 2023.

### Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Compreende a diferença entre os ingressos de caixa em função de alienação de bens, amortização de empréstimos e financiamentos e os desembolsos com aquisições de ativos não circulantes e concessão de empréstimos e financiamentos. No ITI trata-se, quase na sua totalidade, de investimentos na aquisição de ativos para reaparelhamento tecnológico do Instituto.

Em 2024, a variação dos desembolsos com Aquisição de Ativos Não Circulante se deveu, principalmente, à aquisição de equipamentos de tecnologia da informação do tipo Storage, no valor total de R\$ 2,3 milhões.

### Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

No exercício de 2024, houve geração de caixa positiva, culminando no saldo final de caixa de R\$ 1.147.488,03 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos).



**ITI**

Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO